

Revista do

CRO PE

Mala Direta
Básica

9912356208/2019-SE/PE
CRO-PE

Correios

Publicação do Conselho Regional
de Odontologia de Pernambuco

Ano 10 , N°31, Maio/Setembro 2021

**Regina
Amorim**
Acadêmica de
Odontologia

Piso salarial é legal

Conheça as principais
conquistas para a Odontologia
Pernambucana no biênio.

Página 16

**Dra. Ially Rayris
Furtado Rufino**
CRO-PE 11405

HOF

Especialidade é de
responsabilidade do
Cirurgião-Dentista

Páginas 24 e 25

Além do Consultório

Saiba o que fazem os CDs
Sandra Sayão, Bia Vila-Chan,
Renato e Juliana Barros e
Augusto Brito fora dos
consultórios

Páginas 42 e 43

**Dr. Joaquim Celestino
da Silva Neto** CRO-PE 5640

**Dra. Paloma Rodrigues
Genu** CRO-PE 5142

**DENTISTAS REAIS PARA
UMA ODONTOLOGIA
DE VERDADE**

Página 60

**Dr. Breno de Albuquerque
Mello** CRO-PE 994





PALAVRA DO PRESIDENTE

Os últimos meses foram marcados pelos desafios e avanços que a Odontologia de Pernambuco conquistou, principalmente com a representatividade e importância dos profissionais nos espaços públicos de valorização da categoria.

Nossa agenda tem sido pauta, semanalmente, em visitas a diversos municípios, do litoral ao sertão, abrindo canais de diálogo com prefeitos, vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores, tudo para garantir direitos aos profissionais.

Embora tenhamos ainda um longo caminho a seguir, o resultado do nosso trabalho aponta que estamos na direção certa. Ingressamos com mais de 40 ações judiciais que, em grande maioria, contam com decisões favoráveis aos Cirurgiões-Dentistas de todo o Estado.

Como exemplo, temos a necessidade de aplicação da Lei Federal nº 3.999/61, que estabelece o piso salarial da categoria, e ainda, o pagamento do adicional de insalubridade, este que é Direito Constitucional. Essas são lutas importantíssimas estabelecidas como condições básicas aos profissionais da Odontologia e que não admitem retrocesso de jeito nenhum.

Outro ponto que merece destaque é a articulação nacional desenvolvida pelo Conselho Regional para a implantação da função de Gestor em Saúde Bucal nos municípios brasileiros. A iniciativa é nossa, mas a conquista beneficiará a toda a população, já que estamos pleiteando alteração na Lei Federal nº 5.081/66. É mais saúde bucal para os brasileiros.

É preciso também ressaltar o trabalho desempenhado pelo nosso Setor de Fiscalização. Ele que é destaque nacional, sendo proporcionalmente, a maior equipe de fiscais do Brasil, dentre os Conselhos Regionais de Odontologia.

Ampliamos o número de profissionais para 12 e, além de requalificar e capacitar o nosso quadro, estamos trabalhando na conscientização do Cirurgião-Dentista, refletindo o caráter preventivo, educativo, preservando a conduta pautada na ética profissional.

Sonho antigo, estamos trabalhando na reforma e ampliação da nossa sede, afinal, a Nossa Casa, precisa de melhorias para atender aos jurisdicionados, oferecendo condições de trabalho aos nossos colaboradores, prestando ainda melhores serviços a toda população pernambucana.

São muitos os marcos da gestão até aqui e ainda com tantos outros para perseguir nessa jornada profissional incrível que apenas a Odontologia é capaz de promover. Tenho certeza que a luta e o trabalho são o preço que pagamos pela valorização profissional. De certo, ninguém faz nada sozinho.

Então, conto com todos. Vamos juntos.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos (CRO/PE 8802)
Presidente do CRO/PE



A Revista CRO-PE é uma publicação do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). Sua distribuição é gratuita. Endereço: Av. Norte, 2930 - Encruzilhada - Recife

DIRETORIA

Efetivos:
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Adelmo Cavalcanti Aragão Neto
Igor Gabriel de Moraes Santos
Juliana Rafaelle Couto Silva
Suplentes:
Danielle Lago Bruno de Faria
Audison Pereira Nunes de Barros
Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos
Ana Beatriz Vasconcelos Lima Araújo
Avelar Cesar Amador

COMISSÃO DA MULHER

Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Membros: Adriana Paula da Costa e Silva Santiago
Maria Adelina Schwambach Kano
Sandra Maria Alves Sayao Maia
Ingra Leticia Lima Dantas

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRO/PE

Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Membros: Alexandre Nunes Herculanio
Fabricio Argenta Betto
Kelly Beatriz de Souza Pires

COMISSÃO DE CONVÊNIO

Presidente: Catarina Lago
Membros: Silvana Freitas de Sousa Leão
Maria Claudia de Albuquerque
Sivalyn Vinicius Barbosa do Nascimento
Rafael Pessoa de Lucena

COMISSÃO DE ASB e TSB

Presidente: Eduardo Suevelyn Albuquerque Silva
Membros: Micheline Lopes lobo
Gabriela Araújo Medeiros
Naymar yonara carneiro da Cunha pereira

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Presidente: Líbânia Santos Marques de Sá
Membros: Lítian Oliveira de Lima Barros
Hildalina Maria Medeiros Vilela
Ana Paula Ferreira de Assis
Alana Mirelle Oliveira Macedo de Britto
Juliana Camilo Cabral Vilela

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Presidente: Ivo da Silva Monteiro
Membros: Jílido Gomes Salgueiro Neto
Elizabeth Santana dos Santos
Rejane Rodrigues Santana Magalhães
Maria Cristina Lyra

COMISSÃO DE RESIDENTES DE ODONTOLOGIA

Presidente: Allan Vinicius Martins de Barros
Membros: Cauê Fontan Soares
Maria Leal Lima Silva
Thais Marques Mafra
Gutango Nunes Teixeira

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA DO ESPORTE

Presidente: Ary Ferreira Nunes
Membros: Alessandro Freitas de Oliveira

André Luiz Gomes da Silva
Waldemir Simões Borba Júnior

DELEGADO XII GERES
Jordão Alves de Holanda Sobrinho

DELEGADA XI GERES
Kaarlye Cantarelli Pires Andrade

DELEGADA IX GERES
Denise Lima Diniz

DELEGADO VIII GERES
João Paulo Mello Lócio

DELEGADO VII GERES
Everaldo Monteiro da Silva

DELEGADO VI GERES
Hélder Magalhães Patrício

DELEGADO V GERES
Daniel Valença Arruda Vieira

DELEGADA IV GERES
Flávia Tatiana Santos Melo

DELEGADA III GERES
Mariana Quintela Souza de Barros

DELEGADO II GERES
Marllus Vinicius Bezerra Oliveira da Silva

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Membros: Ana Beatriz Vasconcelos Lima Araújo
José Augusto Jesus Alves dos Santos
Alexandre Nunes Herculanio
Kelly Beatriz de Souza Pires

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À PROPAGANDA IRREGULAR

Presidente: Vitor Carlos Marques Souto Maior
Membros: Fiscais deste Regional

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente: Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos
Membros: Audison Pereira Nunes de Barros
Danielle Lago Bruno de Faria

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Presidente: Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior
Membro: Marcelo Magno Ramos de Araújo

COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Membros: Igor Gabriel de Moraes Santos
Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Presidente: Breno de Albuquerque Mello
Membros: Elayne Cavalcanti Soares
José Pequeno de Amorim
Ranilson de Amorim Alves

CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Presidente: Juliana Araújo Brito de Andrade
Membros: Anna Beatriz Alves Braga Netto
Maria Betânia Cavalcanti Fulgino de Melo
Maria Cristina de Andrade Santana
André Cavalcante da Silva Barbosa
Sergilene Rodrigues Ferreira de Santana

CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

Presidente: Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo
Membros: Lucia de Fátima Cavalcante dos Santos
Uly Dias Nascimento Tavora Cavalcanti
Fabiana Moura de Motta Silveira
Jelrúcia Cavalcanti das Neves Melo

COMISSÃO CRO JOVEM

Presidente: Jessica de Sá Britto Y França
Membros: Jessica Gomes Alcoforado de Melo
Mariana Almeida Barros Correia
Rayza Ferreira da Silva Miranda
Marcia Claudia de Melo Soares
Rafaela Amorim de Lima
Filipe Farias Manta
Kaio Aguiar Paixão Santos
Rafael Diego Bezerra da Silva
Arthur Filgueira Coutinho Pinto
Felipe Rodrigues de Almeida
José Márcio Nogueira da Silva

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: Victor de Almeida Mascarenhas Leite
Membro: Carlos Eduardo Azevedo Bezerra dos Santos

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Presidente: Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva
Santiago

Membros: Igor Gabriel de Moraes Santos
Paloma Rodrigues Genú
Ivoneide Maria de Melo Zimmermann
Thercia Mayara Oliveira Feitoza

COMISSÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

Presidente: Sebastianjorge Florêncio Ferreira de Lima
Membros: Hermano Chateaubriand Brasil Nobrega
Anne Augusta Rocha Simões
Lúcia de Fátima Cavalcanti dos Santos
Cybelle de Oliveira Costa Lira
Adiene de Carvalho Jericó
Maria Cristina Ramos Vilela
Anamélia Vitorino de Araújo

COMISSÃO DE MEDALHAS E HONRARIAS

Presidente: Sandra Maria Alves Sayão Maia
Membros: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Emanuel Sávio de Souza Andrade
Ailton Coelho de Ataíde Filho
Adauto Freire Menezes

CÂMARA TÉCNICA ESPECIALISTA EM DTM

Presidente: Maria do Socorro Catanho Pereira de Lyra
Didier
Membros: Sérgio Bartolomeu de Farias Martorelli
Maria Cristina Ramos Vilela

COMISSÃO DE EVENTOS

Presidente: Pierre George Tomes Freire
Membros: Felipe Rodrigues de Almeida
João Geraldo Carvalho Fernandes
Alberto dos Santos Fragozo
Zeneide Carvalho Leite
Ivoneide Maria de Melo Zimmermann

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA DIGITAL

Presidente: Luis Mário de Melo Lopes
Membros: Emmanuel Abreu de Araújo
Gilvan Cutrim Tavares
Priscila Freire de Melo Lopes

COMISSÃO DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL

Presidente: Paloma Rodrigues Genú
Membros: Cesar de Paula Pessoa Seraphim
Larissa Viana Vasconcelos Carneiro Leão
Vinicius Belém Rodrigues Barros Soares
Andreia Gomes Moreira

COMISSÃO DE DENTÍSTICA

Presidente: Cláudio Heliomar Vicente da Silva
Membros: Alexandre Batista Lopes do Nascimento
Eduardo Borges da Costa Leite
Adaucto Freire de Menezes

CÂMARA TÉCNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA

Presidente: Marco Antônio Gomes Frazão
Membros: Danielle Lago Bruno de Faria
Daniel José Ribes Farinha
Joanna Martins Novais Barbosa
Tiago Barros de Melo e Silva Nascimento

COMISSÃO DE ENSINO

Presidente: Gustavo Pina Godoy
Membros: Marianne de Vasconcelos Carvalho Leal de Barros
André Cavalcante da Silva Barbosa

COMISSÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

Presidente: Grasielle de Assis da Costa Lima
Membros: Beatriz Villa Chan Cantalupo Pinto
Pedro Henrique Motta de Petribu
André Arraes Parente
Menuela Barata de Miranda

CÂMARA TÉCNICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Presidente: Belmiro Cavalcanti do Egito Vasconcelos
Membros: José Rodrigues Laureano Filho
Gilberto Cunha de Sousa Filho

CÂMARA DE INSTRUÇÃO II

Presidente: Patrícia Maria Barbosa Teixeira Canavessi
Membros: Rosany Laurentina Santos de Carnevali
Carolina Tavares Costa

CÂMARA DE INSTRUÇÃO I

Presidente: José Gomes de Moura Júnior
Membros: Carlos Eduardo Coutinho Pinto
Marília Gabriela de Freitas Mota
Jorge Antônio da Costa Pereira

Impressão: MXM Gráfica

Tiragem: 10 mil exemplares

Jornalista responsável:

Izabel Melo - DRT/PE 3321

Tádzio Estevam - DRT/PE 3113

Projeto Gráfico: Dhyogo Gouveia

Diagramação: Verlúcia Santos e Ademir Patrício

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2022-2023 ACONTECERÁ NO PRÓXIMO DIA 1º DE OUTUBRO

A Odontologia brasileira exercia o seu controle do exercício profissional através do Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia (SNFO) conforme previsto Lei nº 3.062, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1956, estabelecido desdobramento do então Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina em Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia e Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia, que tinha como objetivo superintender e fiscalizar, no território nacional, diretamente ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, repartições estaduais e outras autoridades federais e estaduais, tudo que se relacionava, respectivamente, com o exercício da Medicina, Odontologia e Farmácia.

Nos anos 60, tem início na Odontologia brasileira, a meta para criação dos Conselhos de Odontologia, em 31 de agosto de 1960, através da Exposição de Motivos nº 185, de 31 de agosto de 1960, o tema foi submetido à apreciação do então Presidente da República, João Goulart.

O Poder Executivo remete ao Congresso Nacional a Mensagem nº 357, de 27 de setembro de 1960, havendo tramitação morosa, a qual foi transmutada na Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964.

Com a institucionalização da Lei, foram criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, constituídos em seu conjunto de Autarquias, estando cada um dotado de personalidade jurídica e de direito público, com autonomia administrativa e financeira e com a finalidade de observar o desempenho da ética profissional em todo o território Nacional, cabendo-lhes zelar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e dos que a exercem legalmente.

No seu conjunto normativo de direitos e deveres, é atribuído aos Cirurgiões-Dentistas que estejam devidamente inscritos e em situação de regularidade junto ao seu respectivo Conselho Regional de Odontologia a necessidade compulsória de votar por ocasião do processo eleitoral para escolha dos seus representantes, conforme determina a Lei Nº 4.324, DE 14 DE ABRIL DE 1964.

Em 28 de setembro de 2020, o presidente do Conselho Federal de Odontologia, através da RESOLUÇÃO CFO-231/202, estabeleceu as normas para realização das eleições nos Conselhos Regionais de Odontologia e com base no instrumento citado, foi designado pelo presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco a comissão Eleitoral para promover a realização da eleição de Membros Efetivos e Suplentes – Biênio 2022 a 2023 para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco constituída pelos Cirurgiões-Dentistas José Thadeu Pinheiro, CRO-PE nº 2268, Josué Alves, CRO-PE nº 2951, João Manoel da Silva Filho, CRO-PE nº 2828, Carlos Eduardo Coutinho Pinto, CRO-PE nº 2100 e Lúcia Pereira de Andrade, CRO-PE nº 3665, com objetivo de conduzir os trabalhos da Eleição.

Desta forma, conclamamos os cirurgiões-dentistas inscritos e habilitados a participarem deste momento democrático no dia 01 de outubro de 2021.

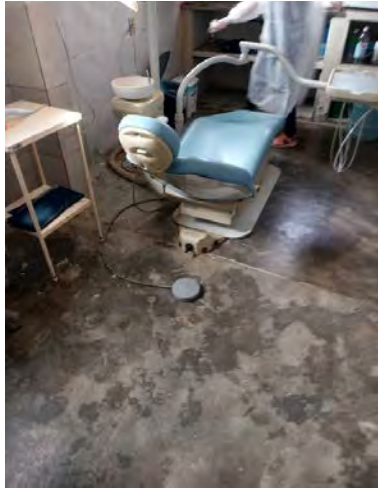
Atenciosamente,
Comissão Eleitoral

FISCALIZAR TRANSFORMA

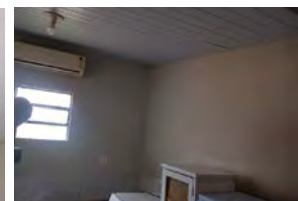
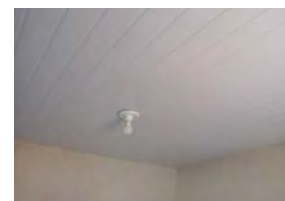
A Fiscalização do CRO-PE tem trabalhando incansavelmente para garantir boas práticas nos consultórios odontológicos, clínicas e laboratórios. Confira o antes e o depois de algumas unidades que precisaram ser interditas e revitalizadas para poder voltar a oferecer serviços odontológicos de qualidade para a população.

CONSULTÓRIO 1

ANTES



DEPOIS



CONSULTÓRIO 2

ANTES

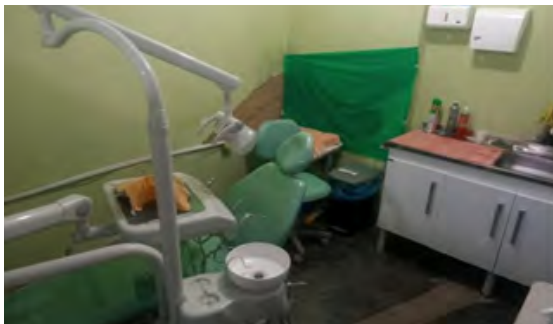


DEPOIS

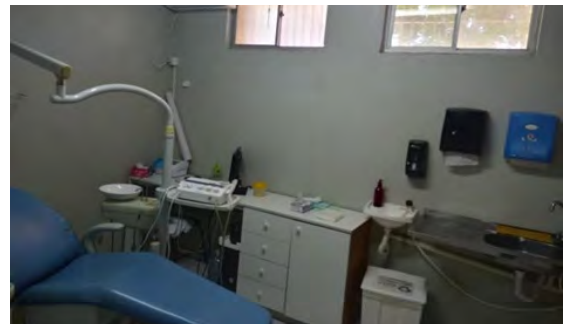


CONSULTÓRIO 3

ANTES

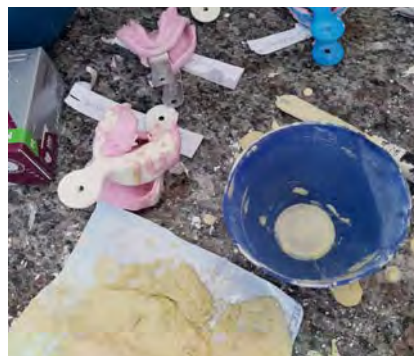
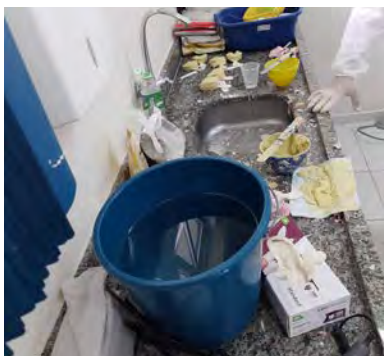


DEPOIS

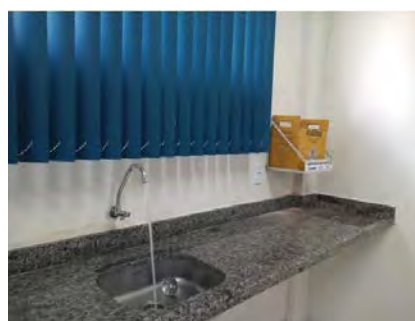


CONSULTÓRIO 4

ANTES



DEPOIS





FISCALIZAÇÃO REGISTRA AUMENTO DE QUASE 40% DAS AÇÕES NO 1º SEMESTRE EM COMPARAÇÃO COM MESMO PERÍODO DE 2019

Nos últimos três anos, o setor de Fiscalização do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) vem registrando um crescimento vertiginoso nas atividades exercidas em todo o Estado. No comparativo entre o primeiro semestre de 2019 - ano de início da atual gestão, e os primeiros seis meses deste ano, o volume de fiscalizações passou de 1.927 ações de fiscalização para 2.658, representando um crescimento de 37,9% na comparação entre os dois períodos. O total de municípios fiscalizados também subiu de 60 (2019) para 70 (2021). A fiscalização nos consultórios odontológicos das unidades públicas de saúde saltou de 587 para 729 (24,1%). No setor privado também houve crescimento, passando das 1.222 Fiscalizações para 1.755 (43,6%).

De acordo com João Godoy, chefe da Fiscalização do CRO-PE, os números refletem o empenho de toda equipe que compõe o setor. “Quando assumi a chefia de fiscalização em janeiro de 2021, encontrei o setor bastante organizado, graças ao empenho de profissionais que se dedicaram a causa desde o início da gestão em 2019.

Este ano conseguimos ampliar os quadros do nosso setor, com o novo concurso e, estamos modernizando o nosso sistema de fiscalização através de aparelhos com tecnologia de ponta e cursos de capacitação para os nossos fiscais, que são peça fundamental para que possamos cada vez mais fortalecer as ações em busca das boas práticas na odontologia”.

Para o Presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, a orientação profissional tem sido uma prioridade na condução do CRO-PE. “O trabalho realizado pelo nosso Setor de Fiscalização tem rendido bons frutos. Queremos reduzir cada vez mais os problemas encontrados nos municípios para garantir serviços de qualidade para a população, e local digno para os profissionais, seja no setor público ou privado”, completa.

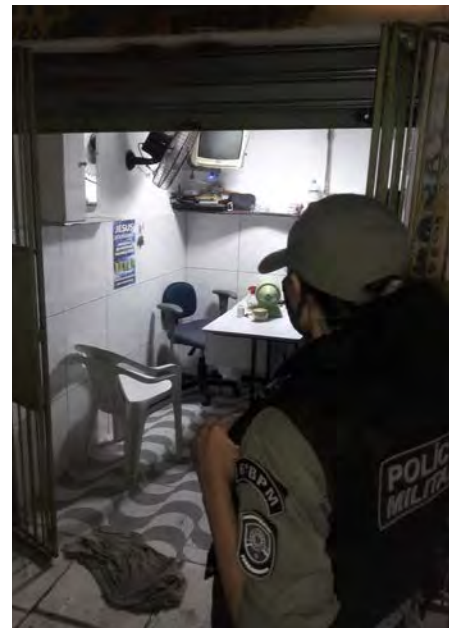


Manual da Fiscalização

Para ajudar os profissionais da Odontologia em Pernambuco, o Conselho elaborou o Manual da Fiscalização que tem o objetivo de orientar a categoria na prevenção de condutas consideradas antiéticas, à categoria e, principalmente, à população. O conteúdo pode ser acessado no site da autarquia (www.cro-pe.org.br). “Este manual foi idealizado a fim de orientar Gestores e Cirurgiões-Dentistas sobre como devem funcionar os consultórios e clínicas odontológicas respeitando as normas legais. Esperamos que todos façam bom uso desse material”, completou Eduardo.

Fiscalização – Uma das funções precípua do CRO-PE é a fiscalização do exercício profissional, garantindo dignidade aos profissionais que realizam o atendimento e boas práticas para a população. O setor atua em diversas frentes, englobando serviços públicos e privados, com demandas planejadas e também através do recebimento de denúncias em seus diversos canais. Todas as manifestações registradas são apuradas, sendo então fiscalizadas ou enviadas para outros órgãos competentes respeitando os limites das atribuições legais do Conselho.

ESTERILIZAÇÃO





FISCALIZAÇÃO DO CRO-PE OFERECE CURSO DE INTELIGÊNCIA PARA COMBATER O EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

Curso foi oferecido em parceria com a Faculdade Central do Recife

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) realizou entre os dias 02 e 08 de agosto o curso “Inteligência Operacional com Formação em Análise e Busca da Informação” para todos os fiscais do Conselho. O curso foi oferecido em parceria com a Faculdade Central do Recife e teve o objetivo de munir os profissionais de instrumentos de inteligência para o combate ao exercício ilegal da profissão.

Para o chefe da Fiscalização do Conselho, João Godoy "o curso possibilitou maior percepção dos fiscais no modo de atuação frente aos que atuam ilegalmente, exercendo a função de Cirurgião-Dentista". O curso abordou temas como qualidade da informação, fontes abertas, reconhecimento de local, acompanhamento de alvos, análise de risco, dissimulação de ações e entrevistas. Contribuíram no processo, Romano Costa, delegado de Polícia Civil; Renato Rocha, delegado Especial da Polícia Civil de Pernambuco; Edmar Gomes, mestre em Administração com ênfase em Gestão Sustentável pela FCAP/UPE e servidor Público Federal do Banco Central; João Uzeda Luna, especialista em Segurança Pública - PUC/RS e Comissário de Polícia Civil na delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos.

De acordo com o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, o Conselho “é destaque no cenário nacional. Proporcionalmente, temos a maior equipe de fiscalização do Brasil com 15 integrantes. Por isso, é

preciso qualificar cada vez mais esses profissionais para lidarem com as situações arbitrárias da nossa profissão como o comércio e publicidade ilegal de produtos que acabam prejudicando a população”, justificou.

Anderson Siqueira é presidente do CRO-SE. Para ele, iniciativas como essa do Conselho, justificam a autoridade que o conselho vem conquistando no cenário local, regional e nacional. “Esta iniciativa é muito importante para a fiscalização de todos os conselhos regionais. Combater o exercício ilegal da profissão é uma linha muito tênue na administração de qualquer conselho regional de odontologia. Lá em Sergipe, nós temos apenas uma equipe para atender a um universo de quase quatro mil profissionais inscritos. Quanto mais instrumentos como esses que estão sendo repassados para nós neste curso, melhor será nossa atuação. Gostaria de deixar a sugestão da realização de um encontro regional de fiscais a nível Nordeste, encabeçado por vocês do CRO-PE. O presidente Eduardo Vasconcelos está de parabéns pela iniciativa”, completou.

A coordenadora da Fiscalização do CRO-AL, Marlene Costa, também participou do curso e disse que a iniciativa do Conselho pernambucano além de ser oportuna, tocou em uma área muito sensível da Odontologia. “Somente no primeiro dia de curso, já percebemos o quanto estar munidos de inteligência para exercer nossa atividade é importante. As palavras do Delegado Romano jogaram luz à nossa atuação enquanto fiscais, pois nós não sabíamos o nosso limite enquanto agentes, uma vez que não temos poder de polícia. Mas podemos ir além, dentro da legalidade e entendendo nossos limites. Este curso vai nos dar um bom impulso para as nossas ações”, comemorou a coordenadora. Hoje a fiscalização de Alagoas conta, apenas, com dois fiscais para atender aos 102 municípios alagoanos.

O Delegado da Polícia Civil de Pernambuco Romano Costa, citado pela Marlene, deu a primeira aula do curso abordando o tema da Informação. Para ele, a qualidade da informação, aliada às técnicas adequadas e a um planejamento assertivo, diminui os riscos e aumenta a eficiência das ações de fiscalização. “Quero chamar atenção para dois recortes. O primeiro é o conhecimento que está sendo passado. Ele irá ajudar muito no processo. O segundo recorte é a integração entre as ações de fiscalização e a própria polícia. Também quero destacar a iniciativa como uma ação ímpar para nós da polícia. Esta é a primeira capacitação para um conselho que nós realizamos. Parabéns ao CRO-PE”, concluiu.

“O curso foi bem satisfatório e fez a gente abranger vários aspectos que não tínhamos no nosso cotidiano”, disse Luma Vasconcelos Menezes, fiscal do CRO-PE. Já o fiscal David Rocha, do CRO-MG falou sobre a importância do tipo de capacitação para o dia a dia. “Acho que qualquer tipo de capacitação neste sentido é importante porque muitas vezes a gente lida com situações de perigo, de risco, dinâmicas que podem mudar a qualquer momento”, frisou.



NOVA DELEGACIA DE CARUARU OFERECE ESPAÇO AMPLO PARA ATENDIMENTO E CELERIDADE NOS PROCESSOS

Unidade que antes funcionava no bairro de Divinópolis, passa a atender na sala 330, do 8º andar do Empresarial Difusora

Os profissionais da Odontologia de Caruaru e região já contam com uma nova delegacia regional do CRO-PE para o atendimento presencial e resolução de demandas. A nova unidade responde a um pleito antigo da categoria que pôde ser executado pela atual gestão no último mês de julho. A unidade que antes funcionava no bairro de Divinópolis, passa a atender na sala 330, do 8º andar do Empresarial Difusora.

"A nova infraestrutura é para atender melhor a demanda e necessidade dos profissionais. A valorização da Odontologia é a nossa premissa", frisou o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos.

A sala possui dois ambientes para atendimento, equipados com computadores e impressoras, contando com dois funcionários para atender à procura dos jurisdicionados.

Rayane Lima concluiu Odontologia na Faculdade Maurício de Nassau, de Caruaru, e esteve no novo espaço para dar entrada na primeira inscrição. "Achei organizada. Fiz o agendamento e fui atendida sem atrasos", salientou ela que pretende atuar em consultório familiar. Em até 15 dias Rayane receberá o número do CRO-PE para iniciar atuação profissional.

A nova delegacia regional de Caruaru funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h. Devido à pandemia do novo coronavírus, os agendamentos de atendimentos devem ser feitos pelo site do CRO-PE www.cro-pe.org.br. Mais informações pelo telefone: (81) 3721.2489 ou pelos e-mails: caruaru@cro-pe.org.br / caruarucrope@gmail.com

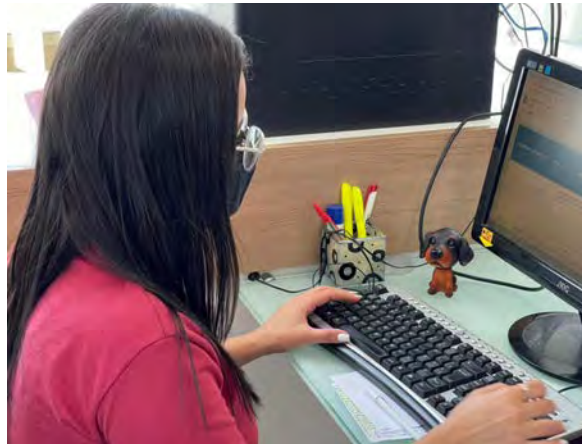




Eduardo Vasconcelos, Danielle Lago Bruno, Breno Feitoza



Funcionário da Delegacia Windson Florêncio



Auxiliar da Fiscalização em Caruaru Adriana Sampaio



Eduardo Vasconcelos e Ellen Rose Tabosa



Da esquerda para a direita:
Marconi Maciel, Cleves Freitas, Flávia Melo, Danielle Lago Bruno,
Breno Feitoza e Eduardo Vasconcelos

CRO-PE, EM AÇÃO INÉDITA, APRESENTA PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR EM SAÚDE BUCAL



Deputada Federal Marília Arraes e o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos

Uma articulação inédita no País está sendo feita pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) e a Câmara dos Deputados, em Brasília, para fortalecer a Política Nacional de Saúde Bucal, beneficiando a categoria profissional e a população de Pernambuco e do Brasil. A proposta apresentada pelo presidente da autarquia, Eduardo Vasconcelos, à Câmara consiste em um projeto de lei para alterar o Artigo 6º da lei que regula o exercício da profissão (5.081/66). O pedido é para que se inclua no artigo a obrigatoriedade da nomeação de Cirurgiões-Dentistas para o cargo de Gestor em Saúde Bucal no SUS, de qualquer esfera. O documento foi entregue à Deputada Marília Arraes e seguiu para tramitação na Câmara.

Para o Presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, a proposta tem como principal objetivo “garantir uma prestação de serviço adequada, realizado por um profissional habilitado que consiga transitar no serviço - seja municipal ou estadual -, com mais entendimento e experiência, ajudando no fortalecimento das políticas públicas e oferecendo um serviço com mais qualidade para a população”. Ainda segundo Vasconcelos, “a iniciativa do CRO-PE irá beneficiar não só a Odontologia de Pernambuco, mas do País uma vez que a alteração foi solicitada para uma lei federal”, completou.

Por essa razão, desde o último mês de abril, a Comissão de Políticas Públicas do Conselho vem realizando articulações nos municípios pernambucanos para ajudar na regulamentação desta iniciativa. De acordo com um levantamento feito pela comissão, o cargo de Gestor de Saúde Bucal foi identificado em quase todos os municípios pernambucanos, com exceção de 34 cidades. Contudo, as atividades nem sempre estão sendo exercidas por um Cirurgião-Dentista. “São outros profissionais com outras formações que acabam sendo nomeados pelos prefeitos para ocuparem os cargos que precisam ser exercidos por profissionais habilitados”, disse a presidente da Comissão, a cirurgiã-dentista Ive da Silva Monteiro. Ainda segundo ela, para se ter uma gestão qualificada é necessário ter uma pessoa com formação dentro da área para qualificar o processo e fortalecer a atenção prestada à população.

Até o momento já foram visitados os municípios de Paudalho, São Lourenço da Mata, Carpina, Chã de Alegria, Limoeiro, Olinda, Recife, Jaboatão, Araçoiaba e Camaragibe. Em todos eles, a comissão apresentou a minuta aos gestores e aos vereadores dessas cidades. A institucionalização do cargo de gestor de Saúde Bucal é prioridade para a atual gestão do CRO-PE. “É necessária a interlocução com as câmaras de vereadores municipais para criação e preenchimento dos cargos pelos profissionais que mais entendem de saúde bucal, os cirurgiões-dentistas”, destacou o presidente Eduardo Vasconcelos.

Atribuições - O Gestor de Saúde Bucal deve coordenar o processo de ampliação da rede de atenção à saúde bucal, facilitar o acesso e melhorar a qualidade das ações e serviços odontológicos à população, além de exercer a função de assessoria técnica e capacitadora dos profissionais de Saúde Bucal do município. O Gestor de Saúde Bucal tem papel determinante neste processo administrativo estratégico e na busca de uma melhor qualidade e quantidade no acesso da população à rede de atenção à saúde bucal, a fim de contribuir para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.



Reunião no gabinete da Deputada Estadual Roberta Arraes na Assembleia Legislativa de Pernambuco



Reunião com os vereadores do município de Triunfo



Reunião com gestores do município de Goiana



Reunião com gestores do município de Serra Talhada

Campanha 'Odonto Solidária' arrecadou mais de **2 toneladas** de alimentos

Em um mês de mobilização, as doações de alimentos arrecadados pela campanha Odonto Solidária - iniciativa para ajudar famílias em situação de insegurança alimentar devido à pandemia do novo coronavírus -, ultrapassou a marca das duas toneladas.

As portas do CRO-PE e das regionais de Caruaru, Serra Talhada e Petrolina estiveram abertas para receber as doações. A iniciativa durou todo o mês de maio, teve o apoio do centro de soluções para impacto social, Porto Social, e contou com a parceria de diversas entidades como Colgate; Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas de Pernambuco (Soepe); Sindicato ASB/TSB; Executiva Pernambucana; Comissão de Estudantes; Clínicas Escolas de Universidade; clínicas particulares, a Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial (Seccional PE) ABOR- PE; Associação Brasileira de Odontologia Seção Pernambuco (ABO-PE) e a Associação dos Cirurgiões e Traumatologistas Bucocomaxilofaciais de Pernambuco (ABMF-PE), além de doações de pessoas físicas e jurídicas.

A distribuição das cestas teve início no mês de julho. As primeiras foram entregues no Convento de Santo Antônio, no município de Igarassu, numa parceria com a Arquidiocese e a Prefeitura.

Os alimentos foram distribuídos para famílias em situação de insegurança alimentar de 12 comunidades do município, desde o Marco da Pedra até Beira-Mar 1 e 2.

O padre Josivan Bezerra, pároco da igreja, foi o responsável por receber os alimentos. "Agradecemos a doação. Dezenas de famílias serão contempladas", disse ele. Outro local beneficiado foi o Lar de Maria, instituição que trabalha com doações a famílias em situação de insegurança alimentar tanto de Igarassu, quanto de Olinda e Recife. As cestas também seguiram para o Sertão, beneficiando famílias do município de Serra Talhada e Caruaru.

Além de cestas básicas, o CRO-PE também recebeu doações em dinheiro. O valor foi convertido em mais cestas que foram doadas à ONG Anjos da Noite, que trabalha, mensalmente, com a distribuição de cestas para comunidades carentes no Estado, e de alimentos prontos (quentinhas) para ao menos 11 mil pessoas em situação de rua do Recife. "Agradecemos a doação. Esse é um trabalho coletivo. Estamos juntos, pois a fome não espera", disse a fundadora e presidente da ONG, Conceição Rodrigues.

"O papel social do CRO-PE vai além da Odontologia. A pandemia trouxe várias mazelas de volta, a exemplo da fome. Precisamos contribuir para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, e para a erradicação da fome no país", pontuou o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos.



Volta da Fome no Brasil - Dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN) em 2.180 domicílios nas cinco regiões do país, em áreas urbanas e rurais, entre 5 e 24 de dezembro de 2020, apontam que a fome voltou no país.

Os resultados mostram que em 55,2% dos domicílios os habitantes conviviam com a insegurança alimentar, um aumento de 54% desde 2018 (36,7%). Em números absolutos: no período abrangido pela pesquisa, 116,8 milhões de brasileiros não tinham acesso pleno e permanente a alimentos. Desses, 43,4 milhões (20,5% da população) não contavam com alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada ou grave) e 19,1 milhões (9% da população) estavam passando fome (insegurança alimentar grave).



Cheque solidário entregue à **ONG Anjos da Noite**



Reunião aconteceu no gabinete do Deputado Federal Eduardo da Fonte (ao centro)

ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO AVANÇA BENEFICIANDO TODA CATEGORIA PROFISSIONAL

A Odontologia de Pernambuco tem dado grandes passos rumo ao desenvolvimento, graças ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela atual gestão do Conselho Regional de Odontologia (CRO-PE). Cumprimento de lei, retificação em editais, aprovações de projetos e emendas parlamentares, entre outros, estão entre as principais conquistas para a categoria no atual biênio.

No último mês de maio, o presidente do Conselho, Eduardo Vasconcelos, esteve na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), em busca de mais avanços para o setor no Estado. O encontro aconteceu no gabinete do deputado federal Eduardo da Fonte para tratar do projeto de Lei que insere o Cirurgião-Dentista na modalidade de Microempreendedor Individual (MEI). Na ocasião, o parlamentar reforçou o compromisso com a entidade para aprovar o projeto o quanto antes. Também foi apresentada a proposta de um projeto de Lei que obriga a presença fixa de Cirurgião-Dentista nas UTIs dos hospitais. Eduardo Vasconcelos também esteve na Segunda Secretaria da Casa para apresentar outra proposta de projeto, só que dessa vez com o apoio da deputada federal Marília Arraes para criação do cargo de gestor/coordenador de Saúde Bucal no âmbito do SUS, em qualquer esfera, sendo necessariamente ocupado por Cirurgião-Dentista. Deste modo, propõe-se alterar a Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que "regula o exercício da Odontologia", para dispor sobre a direção dos serviços odontológicos.

No âmbito dos municípios pernambucanos, o CRO-PE tem avançado nas negociações para a garantia do piso salarial dos Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal. Exemplo

disso aconteceu no município de Camaragibe, Região Metropolitana do Recife. No último mês de junho, durante a última rodada de negociações, a prefeitura se comprometeu em elaborar um projeto de Lei respeitando o disposto na Lei Federal nº 3.999/61 quanto ao piso mínimo dos Cirurgiões Dentistas e também contemplando os Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal (ASB e TSB). O documento visa estabelecer um novo piso salarial para a categoria ainda em 2021 com o objetivo de implementar os novos salários a partir de janeiro de 2022. "A atual gestão irá publicar um decreto municipal criando uma comissão para elaborar um projeto de lei (PL) estabelecendo um novo piso salarial para a categoria ainda em 2021 com o objetivo de implementar os novos salários a partir de janeiro de 2022", disse a prefeita Nadegi Queiroz.

Além de Camaragibe, outras ações exitosas também foram conquistadas nos municípios de Abreu e Lima, Santa Cruz da Baixa Verde, Gravatá, Sirinhaém, Cabo de Santo Agostinho, Palmeirina, Lajedo, Goiana, Chã Grande, Granito, Santa Maria da Boa Vista, Moreilândia, Caruaru, Venturosa, Terra Nova, Parnamirim, Pombos, Buíque, Araripina e Verdejante. Para a Procuradora Jurídica do CRO-PE, Maristela Dantas, "essas ações onde o CRO-PE saiu vitorioso pretendem, única e exclusivamente, beneficiar os profissionais da Odontologia de Pernambuco mediante a lei".

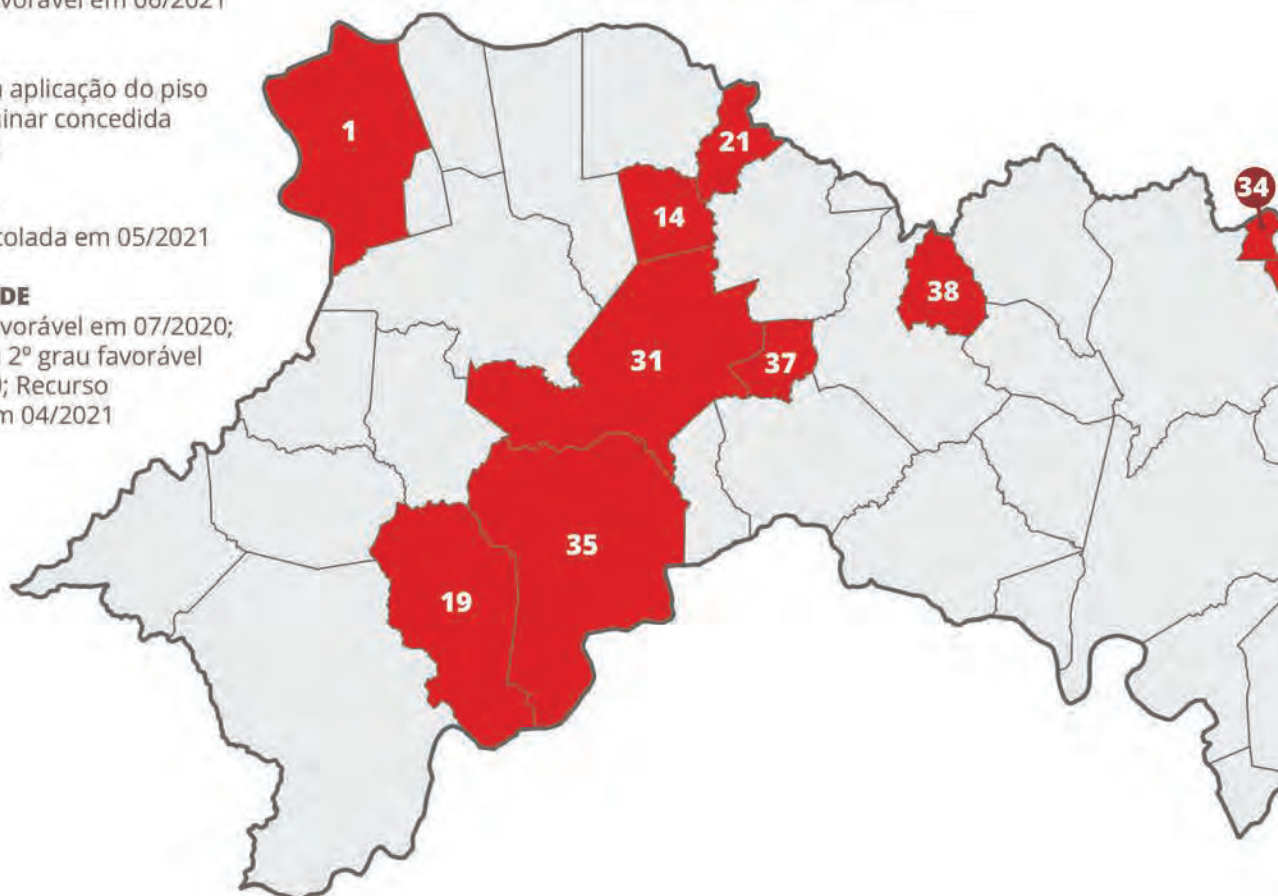


Reunião no município de Camaragibe para garantir a execução da Lei Federal 3.999/61 que assegura o pagamento do piso salarial de três salários mínimos para uma carga horária de 20 horas semanais



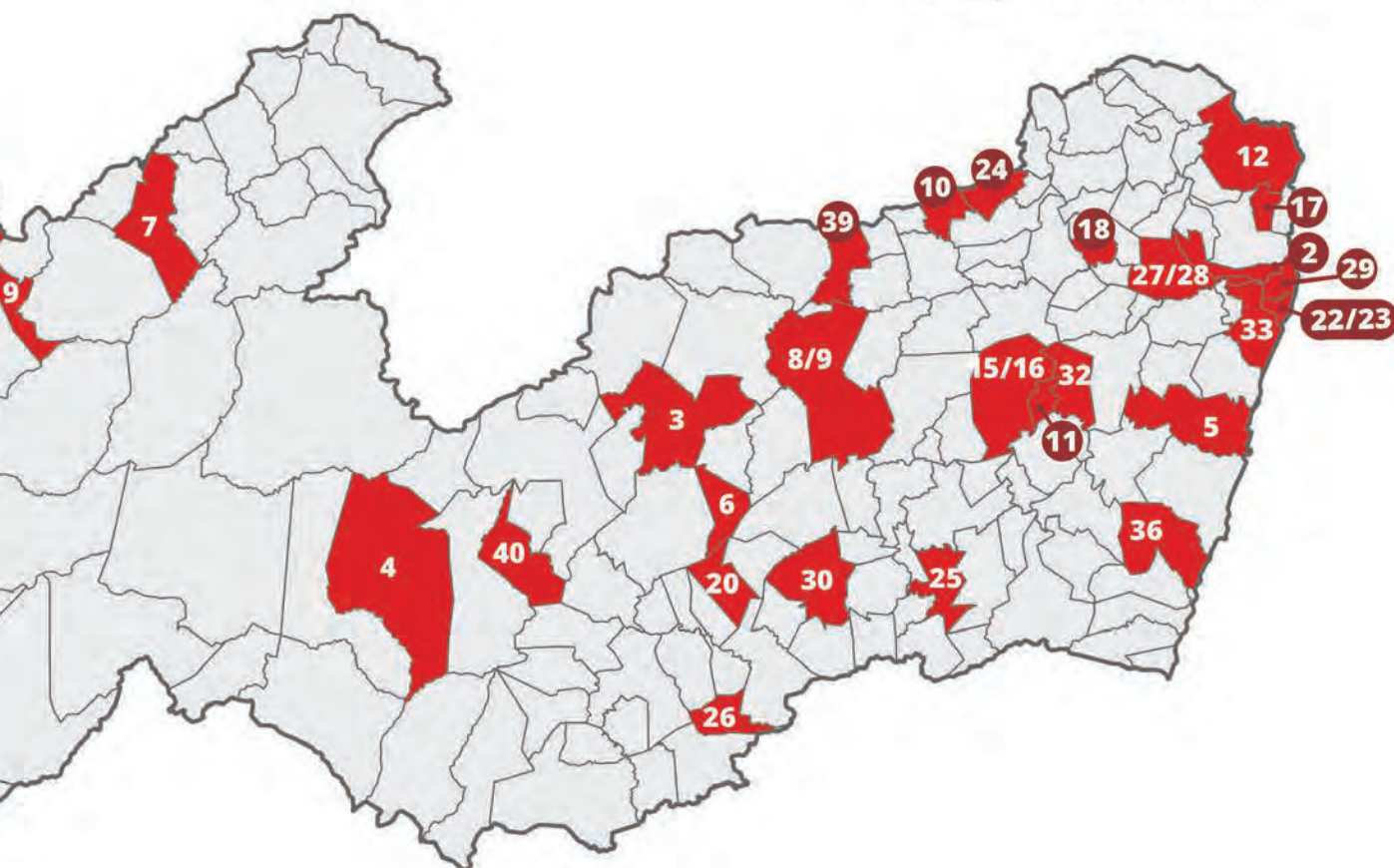
Avanços da Valorização na Odontologia

- 1 ARARIPINA**
Em favor da aplicação do piso salarial; liminar concedida em 05/2021
- 2 ABREU E LIMA**
Em favor da aplicação do piso salarial; ação protocolada em 04/2020
- 3 BELO JARDIM**
Em favor da aplicação do piso salarial; ação protocolada em 10/2019
- 4 BUÍQUE**
Em favor da aplicação do piso salarial; liminar concedida em 04/2021
- 5 CABO DE SANTO AGOSTINHO**
Em favor da aplicação do piso salarial; Liminar concedida em 11/2019; Recurso em 2º grau favorável em 03/2021
- 6 CACHOEIRINHA**
Em favor da aplicação do piso salarial; Ação protocolada em 12/2019
- 7 CARNAÍBA**
Em favor da aplicação do piso salarial; Ação protocolada em 04/2019
- 8 CARUARU**
Em favor da aplicação do piso salarial; Liminar concedida em 01/2021; Sentença favorável em 06/2021
- 9 CALUMBI**
Em favor da aplicação do piso salarial; Liminar concedida em 08/2021
- 10 CASINHAS**
Ação protocolada em 05/2021
- 11 CHÃ GRANDE**
Sentença favorável em 07/2020; Recurso em 2º grau favorável em 12/2020; Recurso favorável em 04/2021
- 12 GOIANA**
Liminar concedida em 05/2020; Recurso em 2º grau favorável em 07/2020
- 13 GOVERNO DE PERNAMBUCO**
Ação protocolada em 04/2019
- 14 GRANITO**
Liminar concedida em 04/2020; Recurso em 2º grau em 04/2021; Sentença favorável 09/2021
- 15 GRAVATÁ (1ª AÇÃO)**
Liminar concedida em 09/2019; Sentença favorável em 10/2020
- 16 GRAVATÁ (2ª AÇÃO)**
Liminar concedida em 05/2020; Sentença favorável em 06/2020
- 17 ITAPISSUMA**
Ação protocolada em 01/2021
- 18 LAGOA DO CARRO**
Ação protocolada em 04/2020
- 19 LAGOA GRANDE**
Ação protocolada em 08/2021
- 20 LAJEDO**
Liminar concedida em 03/2020; Sentença favorável em 08/2020
- 21**
- 31**
- 35**
- 37**
- 38**
- 34**





- 21 MOREILÂNDIA**
Liminar concedida em 05/2020
- 22 OLINDA (1ª AÇÃO)**
Ação protocolada em 12/2019
- 23 OLINDA (2ª AÇÃO)**
Ação protocolada em 03/2021
- 24 OROBÓ**
Ação protocolada em 10/2019
- 25 PALMARES**
Ação protocolada 04/2020
- 26 PALMEIRINA**
Sentença favorável em 08/2020
- 27 PAUDALHO (1ª AÇÃO)**
Ação protocolada em 01/2021
- 28 PAUDALHO (2ª AÇÃO)**
Ação protocolada em 04/2021
- 29 PAULISTA**
Ação protocolada em 02/2021
- 30 PANELAS**
Ação protocolada em 05/2021
- 31 PARNAMIRIM**
Liminar concedida em 03/2021
- 32 POMBOS**
Liminar concedida em 04/2021
- 33 RECIFE**
Ação protocolada em 04/2020
- 34 SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**
Liminar concedida em 07/2019
Recurso em 2º grau favorável em 07/2019
- 35 SANTA MARIA DA BOA VISTA**
Liminar concedida em 04/2020
- 36 SIRINHAÉM**
Liminar concedida em 10/2019
- 37 TERRA NOVA**
Liminar concedida em 02/2021
- 38 VERDEJANTE**
Liminar concedida em 05/2021
- 39 VERTENTES**
Ação protocolada em 09/2019
- 40 VENTUROSA**
Liminar concedida em 02/2021;
Recurso em 2º grau favorável em 04/2021;
Sentença favorável em 06/2021



NOVA SEDE DO CRO-PE MARCA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES OFERECENDO MAIS CELERIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) está crescendo, e por isso precisou investir na melhoria do edifício-sede, localizado no bairro da Encruzilhada, zona Norte do Recife, para oferecer mais conforto, celeridade e modernidade dos serviços prestados aos profissionais e à população em geral. A edificação está em processo de reforma e quando estiver concluída terá custado cerca de R\$ 2,2 mi advindos, exclusivamente, dos cofres do Conselho Federal de Odontologia (CFO) através de um convênio previsto na Resolução CFO-216/2019.

De acordo com o presidente do CFO, Juliano do Vale, o termo de convênio foi elaborado em decorrência da solicitação de vários Conselhos Regionais por ajuda financeira para melhor eficiência das sedes regionais nos estados. “A aplicabilidade do convênio foi viabilizada pela regulamentação de critérios, procedimentos e regras para concessão desse auxílio financeiro. A medida contribui diretamente com a missão precípua dos Conselhos de Odontologia, que é a defesa da ética odontológica nacional”, ressaltou. O presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, explicou que a assinatura do termo representa um importante avanço para a odontologia pernambucana. “Essa era uma demanda existente no Estado que agora se concretiza com o apoio da atual gestão. O termo de convênio beneficiará, sobremaneira, as necessidades de mudanças no CRO-PE. Agradeço a parceria com o CFO e a unidade no trabalho desenvolvido”.

A nova sede terá um projeto arquitetônico que vai melhorar e otimizar os atendimentos com a criação de guichês para serviços rápidos; implementação de um espaço específico para arquivos e registros de inscrição - afim de acompanhamento de solicitações de especializações, inscrições de empresas e profissionais e demais demandas; aumento do auditório/plenário, possibilitando maior capacidade de público para eventos e encontros da Odontologia; banheiros com acessibilidade; estacionamento amplo com mais vagas; área de convivência e de alimentação, entre outros.

"Já é tempo de vermos um novo CRO-PE para uma nova Odontologia, mais moderna e eficiente. O projeto da nova sede foi pensado para isto: valorizar os profissionais e proporcionar conforto com celeridade para os serviços prestados aos Cirurgiões-Dentistas e demais profissionais da Odontologia", disse o presidente da autarquia pernambucana, Eduardo Vasconcelos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Eduardo Vasconcelos esteve recentemente na sede do Conselho Federal de Odontologia, em Brasília, para fazer a primeira prestação de contas dos recursos enviados para a construção da sede pernambucana e solicitar o pagamento da segunda parcela, uma vez que as obras estão em ritmo acelerado. O presidente do CFO, Juliano do Vale, ressaltou o trabalho do CRO-PE e o compromisso da gestão. "É uma satisfação do Conselho Federal receber essa prestação de contas, que demonstra o compromisso dos gestores do CRO de Pernambuco com a classe odontológica. É o dinheiro do Cirurgião-Dentista sendo investido para o próprio Cirurgião-Dentista", disse.

DA SEDE



CRO-PE cria canal no **WhatsApp** para deixar o jurisdicionado bem informado

Um novo mecanismo para deixar o jurisdicionado atualizado e bem informado foi lançado, no mês de maio pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO-PE).

A autarquia criou um canal no WhatsApp, o CRO-PE no Zap. Por meio dele, todo jurisdicionado que usa o aplicativo poderá acompanhar as principais notícias, informativos e serviços pelo celular. Para ter acesso é muito fácil, basta dá um "oi" para o número (81) 9.9424-2302 ou se cadastrar no site www.cronozap.com.br.

"Deixar o jurisdicionado bem informado de seus direitos e deveres é também o papel do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, por isso criamos essa ferramenta para mantê-los atualizados. Esse canal também é para que todos os profissionais ligados à Odontologia fiquem devidamente informados sobre os serviços, ações e as principais notícias do Conselho", ressaltou o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos.



Se cadastre pelo Site

www.cronozap.com.br



Se cadastre pelo número do WhatsApp

(81) 9.9424.2302



Lista de Transmissão no WhatsApp

9.8835.1061



Canal no YouTube

CROPE Comunicação



Página no Facebook

/cro.pernambuco



Curta no Instagram

@cro_pe





PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NA ODONTOLOGIA

Por Sebastianjorge Florêncio Ferreira de Lima¹

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1999, propõe a inclusão do âmbito espiritual no conceito multidisciplinar de saúde de 1948, que define: "saúde é um estado dinâmico de completo bem-estar físico, mental, espiritual e social, e não meramente a ausência de doença ou enfermidade", remetendo as questões do estilo e ritmo de vida, que pode ocasionar transtornos emocionais e resultantes psicossomáticas para doença.

Existem dois modelos terapêuticos em saúde: o paradigma biomédico, que relaciona normalidade e patologia, onde prevalece a noção cartesiana materialista e mecanicista, centrada na doença e no controle do corpo através do desenvolvimento do complexo médico-industrial; e o paradigma vitalista, que relaciona vitalidade e energia, que associa saúde e harmonia do indivíduo ao meio ambiente natural, e através de conhecimento cultural promove o equilíbrio dinâmico da energia vital, pelo autocuidado com corresponsabilidade do saber entre o profissional e o paciente.

As práticas vitalistas são explanadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) como Medicina Tradicional/Medicina Alternativa e Complementar (TM/CAM), que o final da década de 70, fizeram apelos da necessidade de integração entre todas as medicinas, nos serviços públicos de saúde. Porém no Brasil a nomenclatura utilizada é Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), que na década de 80 ganharam impulso e foram discutidas na VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986, e na Reforma Sanitária, sendo institucionalizadas pela Constituição de 1988 e pelo SUS.

Em 2006 foi publicada a primeira da Portaria nº971, que dispõe sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC/SUS), a última atualização foi pela Portaria nº 702/2018, totalizando 29 PICS, a saber: Acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia, Antroposofia, Termalismo, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação Familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia, Terapia de florais.

Destas, a Resolução do Conselho Federal de Odontologia, nº 82/2008, reconhece o cirurgião-dentista habilitado em Acupuntura, Fitoterapia, Terapia Floral, Hipnose, Homeopatia e inclui a Laserterapia. Em 2015, a Resolução CFO-160, reconhece a Acupuntura e a Homeopatia como especialidades; e as Resoluções CFO-164 e CFO-166, reconhecem, em sequência, a Odontologia Antroposófica e a Ozonioterapia, como habilitações para o cirurgião-dentista.

- ➔ **Acupuntura:** Usa como recurso terapêutico a inserção de finas agulhas metálicas para estimular pontos espalhados por todo o corpo.
- ➔ **Antroposofia aplicada à saúde:** Usa como recurso terapêutico processos de conhecimento da biografia do ser humano e sua relação com a natureza. Vincula o método científico convencional ao espiritual.
- ➔ **Fitoterapia:** Usa como recurso terapêutico o extrato das plantas medicinais para atuação física.
- ➔ **Terapia de florais:** Usa como recurso terapêutico as essências derivadas de flores para atuação mental e emocional.
- ➔ **Hipnoterapia:** Usa como recurso terapêutico técnicas para induz um estado de consciência para superar condições ou comportamentos indesejados.
- ➔ **Homeopatia:** Usa como recurso terapêutico medicamentos diluídos e dinamizados, que pode ser de origem animal, mineral e vegetal, para estimular uma reação de autocura.
- ➔ **Laserterapia:** Usa como recurso terapêutico uma fonte de luz com inúmeros comprimentos de onda que interage com os tecidos biológicos, nas diversas áreas da odontologia.
- ➔ **Ozonioterapia:** Usa como recurso terapêutico a mistura os gases oxigênio e ozônio por diversas vias de administração com finalidade de promover melhoria de diversas doenças.

A Portaria CRO-PE 49 de 05 de agosto de 2019, cria a atual Comissão de Práticas Integrativas e Complementares do Estado de Pernambuco.

¹ Sebastianjorge Florêncio Ferreira de Lima é presidente da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE)

Cirurgião-Dentista é o profissional legalmente habilitado para realizar Harmonização Orofacial (HOF)

Harmonização Orofacial é um conjunto de procedimentos realizados pelo Cirurgião-Dentista em sua área de atuação, responsáveis pelo equilíbrio estético e funcional da face.

É uma especialidade da Odontologia que vem nos últimos dois anos oferecendo novas possibilidades de trabalho e pesquisa para os profissionais da área.

A especialidade, há dois anos, tem o reconhecimento do Conselho Federal de Odontologia (CFO) que dá ao profissional competência e autorização para a realização de procedimentos por meio do das Resoluções 198/2019 e 230/2020, que regulamentam o exercício profissional.

“Continuamos trabalhando para que a HOF, assim como todas as demais especialidades, sejam cada vez mais valorizadas e reconhecidas pela população. A Harmonização Orofacial (HOF) é uma conquista da Odontologia, da sociedade e dos Cirurgiões-Dentistas”, frisou o presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), Eduardo Vasconcelos, lembrando que o profissional tem competência, formação, autorização e deve ter responsabilidade para aplicá-la.

COMISSÃO DE HOF DO CRO TRABALHA PARA ALAVANCAR A ESPECIALIDADE EM PERNAMBUCO

No Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) existe a Comissão de Harmonização Orofacial (HOF) para acompanhamento das pautas na área e tem trabalhado para informar, esclarecer e alavancar as suas atividades em Pernambuco, com responsabilidade, respaldo do Conselho Federal de Odontologia e com a segurança jurídica de que é atribuído ao Cirurgião-Dentista a especialidade.

A comissão é formada pelos profissionais Paloma Rodrigues Genu (presidente) e os membros Cesar de Paula Pessoa Seraphim;

Larissa Viana Vasconcelos Carneiro Leão; Vinícius Belém Rodrigues Barros Soares e Andreia Gomes Moreira.

ALERTA

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) alerta a população e aos Cirurgiões-Dentistas que desejam fazer o procedimento de Harmonização Orofacial (HOF) e se especializar na área, respectivamente, para ficarem atentos.

Para oferecer o curso de Especialização em Harmonização Orofacial (HOF) a instituição deve estar inscrita no CRO-PE, caso contrário, a unidade de ensino estará atuando de forma ilegal. Além disso, devem oferecer disciplinas obrigatórias e cargas horárias mínimas dispostas na Resolução 198/2019.

Já para os pacientes que desejam fazer o procedimento de HOF é de extrema importância se certificar de que o profissional é inscrito no CRO-PE, tem diploma de especialista em instituição reconhecida e inscrita no Conselho e pesquisar sobre a sua atuação com outros pacientes que já utilizaram seus serviços.

O Setor de Fiscalização do CRO- PE está atento ao exercício ilegal da profissão e ao oferecimento de cursos que não cumprem a Resolução 198/2019. “Mensalmente realizamos fiscalizações em todo o estado, a fim de coibir a ação de maus profissionais que estão atuando de forma ilegal e de instituições que oferecem o curso de especialização sem a menor condição de atuação”, revelou João Godoy, Chefe da Fiscalização do Conselho.

COMISSÃO DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL

Presidente: Paloma Rodrigues Genu

Membros:

Cesar de Paula Pessoa Seraphim

Larissa Viana Vasconcelos Carneiro Leão

Vinícius Belém Rodrigues Barros Soares

Andreia Gomes Moreira

Harmonização Orofacial



- ✓ Faça com segurança
- ✓ Saiba mais sobre o procedimento
- ✓ Pesquise sobre o profissional
- ✓ Procure referências

#HARMONIZAÇÃOOROFACIALSEGURA



Cirurgião-Dentista

Certifique-se de que as instituições, associações ou entidades educacionais são **inscritas** no CRO-PE.

#HOFÉCOISADEDENTISTA



Confira os procedimentos que são permitidos ou não na HOF



Rinomodelação

- Com ácido hialurônico
- Com fios

Lifting não-cirúrgico

- Com fios
- Na face

Blefarofulguração

- Tratamento sem cortes na região das pálpebras

Bichectomia

- Lipoaspiração de papada
- Liplift (elevação do lábio)



- ✗ Rinoplastia (Com cortes nas asas do nariz - Alectomia)

- ✗ Lifting cirúrgico

- ✗ Blefaroplastia (Cirurgia nas pálpebras)

- ✗ Otoplastia e Otomodelação (Correção de orelhas de abano)



A PUBLICIDADE
NA ODONTOLOGIA



PRONTUÁRIO
ODONTOLÓGICO

A prática legal da Odontologia em Pernambuco é atividade precípua do CRO-PE.

O exercício correto da profissão conta com orientações alicerçadas em regulamentações e normas federais que visam a prestação de serviços de qualidade e seguros para a população. Nesse sentido, o Conselho produziu dois guias para ajudar nesse processo. O primeiro é o Guia da Publicidade na Odontologia que tem como objetivo ajudar os Cirurgiões-Dentistas a fazer publicidade corretamente com base no Código de Ética e na Lei nº 5081/66.

O segundo guia traz os conteúdos para o Prontuário Odontológico. No material, uma gama de documentos necessários para o atendimento aos pacientes como atestado, laudo descritivo, receituário de controle especial, solicitação de exames e receituário simples. Os guias estão disponíveis no site do CRO-PE (www.cro-pe.org.br).

A PUBLICIDADE NA ODONTOLOGIA

Neste guia rápido, iremos ajudá-los a como fazer a publicidade na odontologia, com base no Código de Ética da Odontologia e na Lei N° 5081/66.

1. Onde posso fazer minha publicidade?

Você pode divulgar seu trabalho por diversas maneiras, como nas redes sociais e outros meios de comunicação.



Anúncios
na Internet



Comerciais
de Televisão



Folders e
Panfletos



Apps

Entre outros...

2. Se eu infringir alguma norma, quais as penalidades?



Advertência
Confidencial



Censura
Confidencial



Censura
Pública



Suspensão
do exercício
profissional
(até 30 dias)



Cassação
do Exercício
Profissional

PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

O prontuário é de confecção obrigatória?

Sim e deve conter a assinatura do paciente como aprovação e ciência do que foi planejado e realizado!

Como elaborar um prontuário adequadamente?

O CRO-PE disponibiliza alguns modelos editáveis para ajudá-los na confecção dos seus próprios Prontuário.

Acesse o site do **CRO-PE e faça o download dos Modelos de Prontuário.**



**Prontuário
Odontológico**



**Termo de
Consentimento
Livre e
Esclarecido**



**Laudo
Descritivo**



Atestado



**Receituário de
Controle Especial**



**Solicitação
de Exames**



**Receituário
Simples**

É importante ressaltar que os formulários são editáveis e, após o preenchimento, em programa **Adobe Acrobat, devem ser assinados com certificado digital ICP-Brasil.**

Programa Todos pela Odontologia elencas prioridades da categoria em Pernambuco

No último mês de julho, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) promoveu consulta pública para escutar a categoria. Por meio do Programa Todos pela Odontologia, os cirurgiões-dentistas, auxiliares de saúde bucal, técnicos, estudantes e sociedade civil puderam elencar as suas prioridades para serem colocadas em prática no planejamento do Conselho.

Entre os objetivos do programa estão: a promoção de melhorias na Odontologia de Pernambuco para que toda a categoria tenha a valorização profissional assegurada por Lei; firmar compromisso com a categoria para futuros projetos a serem executados pelo Conselho; reforçar cada vez mais a missão da autarquia que é ser reconhecida como uma instituição de qualidade por suas práticas organizacionais, bem como pela defesa do direito à saúde da população e do exercício ético dos profissionais da Odontologia no Estado.

“Nossa ideia é tornar o Conselho cada vez mais participativo, moderno e eficaz, valorizando o profissional, com a promoção de atividades, propiciando melhores condições de trabalho, educação e fiscalização, além do cumprimento legal da profissão seguindo o Código de Ética Odontológica”, frisou o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos.

A consulta pública foi baseada nos seguintes eixos: Valorização; Representatividade; Defesa da Odonto; Formação Profissional; Educação Continuada e Fiscalização. De acordo com o resultado da pesquisa, entre as necessidades da Odontologia estão como prioridades: a discussão do piso salarial; a ocupação de cargos na política; a expansão das áreas de atuação; a criação de um selo de qualidade para instituições de ensino; a formação na área de Ética de Mercado e a ampliação das ações de combate ao exercício ilegal da profissão.



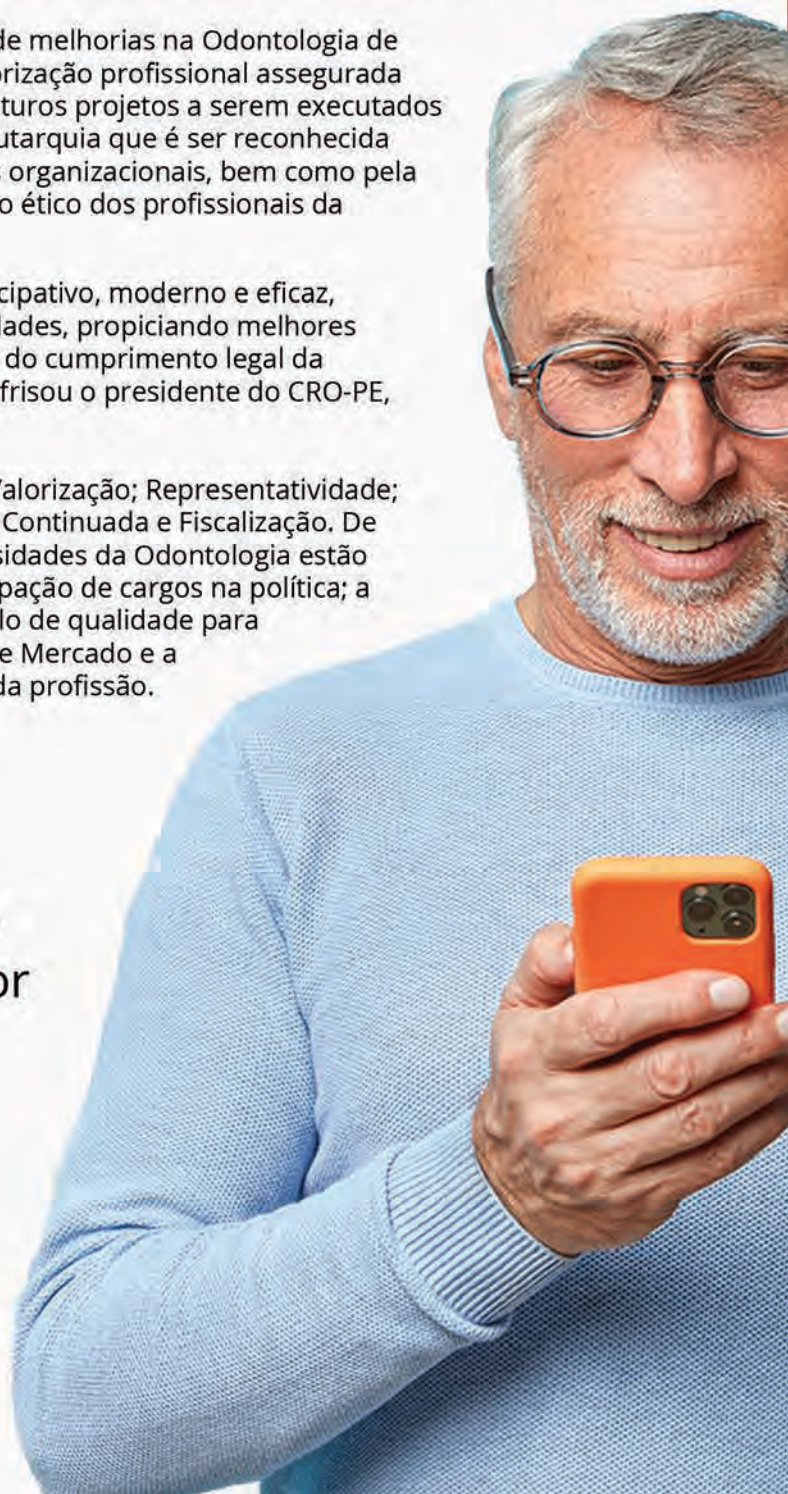
Canais de Acesso

49% On-line
33% Recepção do CRO
18% Eventos no interior



Público

73% CD
22% ASB
4% Estudante
1% Técnico



Resultado dos Eixos



Valorização - 47% Piso Salarial; 31% Insalubridade e 22% Aposentadoria Especial;



Representatividade - 43% dentistas em cargos políticos; 42% maior representação em órgão de classe; 15% Campanha de Valorização;



Defesa da Odonto - 37% Expansão das áreas de atuação; 33% Concessão de linhas de crédito; 30% MEI;



Formação Profissional - 43% Criação de selo de qualidade para instituições; 33% palestras sobre ética odontológica em faculdades; 24% carteira de identificação para estagiário;



Educação Continuada - 38% Ética no mercado de trabalho; 35% especialidades odontológicas; 27% Empreendedorismo;



Fiscalização - 47% Ampliação das ações de combate ao exercício ilegal da profissão; 42% Ampliação das ações de fiscalizações educativas; 11% Ampliação das ações de fiscalizações punitivas.



FISCALIZA ODONTO 2021



1.755 (+43,6%)

CONSULTÓRIOS DE **UNIDADES PRIVADAS** DE SAÚDE FISCALIZADOS

+37,9%

CRESCIMENTO DE **37,9%** NA COMPARAÇÃO ENTRE 2019 E 2021

70

MUNICÍPIOS FISCALIZADOS



729 (+24,1%)

CONSULTÓRIOS DE **UNIDADES PÚBLICAS** DE SAÚDE FISCALIZADOS

CTO PE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO



CTO PE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO



Odontologista

Cuide do que é essencial: É a sua saúde!

A Unimed Recife tem um plano feito para você.



Ligue: ☎ (81) 3334-6066

Ou envie um e-mail:

✉ adesaorecife@allcare.com.br

Para mais informações, acesse: allcare.com.br/crope/

ANS - nº 34.488-5



AllCare®
benefícios



ANS - nº 41726-9

NOVO SISTEMA DE GESTÃO DIGITAL



O Conselho Federal de Odontologia (CFO) concluiu a implantação de sistema integrado com os Conselhos Regionais de Odontologia. A ação inédita marca a migração de 20 anos de dados cadastrais e unifica a base de serviços disponíveis aos inscritos. O compromisso assumido pela atual gestão do CFO com a categoria foi executado em 10 meses de trabalho intenso, com a colaboração fundamental de todos os CROs, iniciado no Paraná, em agosto de 2020 e concluído no Rio Grande do Sul, em maio deste ano.

A integração incluiu, também, treinamento presencial e a distância do quadro de funcionários de todos os CROs. Mais de mil usuários foram capacitados para uso da nova plataforma, que é web, e qualificação no atendimento à categoria e à população. A adequação funcional correspondia, até então,

a um sistema nacional utilizado desde 1997, sem unificação cadastral dos inscritos. A partir de agora, é possível realizar gerenciamento eletrônico de documentos, controle de processos éticos, financeiros, entre outros serviços em ambiente web, com atualização em tempo real.

Com a solução, os inscritos têm acesso virtual a uma gama de serviços antes realizados exclusivamente na modalidade presencial. O acesso acontece por meio da ferramenta “serviços online”, no portal do Conselho Regional de Odontologia do estado. O ambiente virtual disponibiliza emissão de certidões e declarações, requerimentos, negociações e pagamentos com cartão de crédito (via e-commerce). Entre as facilidades, os novos inscritos também podem encaminhar toda a documentação do registro profissional em formato digital. Além disso, todos os serviços disponibilizados virtualmente foram aperfeiçoados.

A estratégia foi conduzida para execução em menor prazo possível, com impactos mínimos aos serviços já ofertados à categoria e à população nos Conselhos Regionais. É importante ressaltar que durante a migração de sistema, MUMPS para SISCAF, em nenhum momento o sistema antigo foi interrompido até que todos os CROs estivessem integralmente com o novo sistema implantado. Para o CFO, um dos maiores obstáculos, superado com sucesso, foi converter para o presente as diferentes regras que o sistema anterior absorveu ao longo da sua existência.

Para o Presidente do CFO, Juliano do Vale, o trabalho representa um marco na história do Sistema Conselhos de Odontologia. “Esse trabalho permitiu mudar toda a estrutura tecnológica de dados e a comunicação do Sistema Conselhos com os profissionais da categoria. Essa solução coloca a Odontologia mais uma vez em posição de destaque. O mundo digital exige facilidade no acesso aos serviços e dinamismo na solução dos problemas bem como nas respostas aos profissionais, o que já é uma realidade. Além disso, será possível aperfeiçoar e ampliar, cada vez mais, a quantidade de serviços online ofertados aos profissionais e à comunicação”, completou.

Por Michelle Calazans, Ascom CFO.
imprensa@cfo.org.br



ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2022-2023 ACONTECERÃO NO PRÓXIMO DIA 1º DE OUTUBRO



Saiba o local de votação no Recife.
Abra a câmera do seu celular e
acesse ao mapa



Comissão Eleitoral do CRO-PE

No próximo dia 1º de outubro, das 08:00h às 17:00h, acontecerá a eleição para a renovação da composição dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) para o próximo biênio (2022-2023). O processo eleitoral será presencial e contará com urnas eletrônicas na capital e delegacias do Regional no interior, nas cidades de Caruaru, Serra Talhada e Petrolina.

No Recife, a votação será realizada na Universidade Salgado de Oliveira (Univero) localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2169, no bairro da Imbiribeira. O local escolhido dispõe de amplo estacionamento e disponibilidade de salas, tudo para melhor atender o nosso jurisdicionado, garantindo, inclusive, o cumprimento de todos os protocolos sanitários em virtude da Pandemia da COVID-19.

Todo o trabalho de organização do pleito é desenvolvido pela Comissão Eleitoral, composta pelos membros efetivos, os profissionais Cirurgiões-Dentistas, Doutor José Thadeu Pinheiro, CRO-PE nº 2268 (Presidente); Doutor João Manoel da Silva Filho, CRO-PE nº 2828; Doutor Carlos Eduardo Coutinho Pinto, CRO-PE nº 2100; e suplentes, os Senhores, Doutor Josué Alves, CRO-PE nº 2951 e a Doutora Lúcia Pereira de Andrade, CRO-PE nº

3665. De acordo com o Dr. José Thadeu, “a comissão tem conduzido todo o processo eleitoral totalmente dentro das normas e regulamentações exigidas para a ocasião, garantindo a transparência dos seus atos”.

O processo eleitoral atende à Resolução CFO nº 231/2020. Nela, são considerados eleitores os cirurgiões-dentistas que têm direito ao voto e, votantes os que exercerem esse direito. O voto é pessoal, secreto e obrigatório, salvo por motivo de enfermidade, ausência do país, impedimento legal ou regulamentar ou, ainda, de força maior.

Para participar das Eleições, o CRO-PE orienta que todos os profissionais que se encontram em débito com as anuidades, regularizem as pendências, inclusive a anuidade vigente, até o dia 27 de setembro de 2021 para fins de ser incluído na relação de eleitores. Basta procurar um dos canais (listar quais) do CRO-PE para a devida negociação e regularização de suas pendências.

Eleição Solidária – O CRO-PE convida a toda categoria para no dia da votação levar 01 (um) quilo de alimento não perecível para que a solidariedade praticada pelos profissionais no último mês de maio possa continuar ajudando famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Durante a campanha ‘Odonto Solidária’, foram arrecadadas duas toneladas de alimentos que se transformaram em cestas básicas, distribuídas na Região Metropolitana do Recife, Agreste e Sertão.

Fachada do prédio da Universidade Universo, no bairro da Imbiribeira, no Recife, onde acontecerá a votação no próximo dia 1º de outubro



Ouvidoria do CRO-PE implanta **nova ferramenta de comunicação** com os jurisdicionados e a população em geral

Em apenas quatro meses de funcionamento, já foram realizados pelo novo canal institucional mais de 600 atendimentos

A Ouvidoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) está de cara nova e oferece à categoria profissional e à população uma nova ferramenta para se aproximar cada vez mais das pessoas e diminuir o tempo-resposta das demandas que chegam ao canal. O serviço já está em pleno funcionamento desde o mês de abril deste ano e compõe a Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), que no último mês de junho comemorou quatro anos de existência da Lei 13.460/2017 - que trata da participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

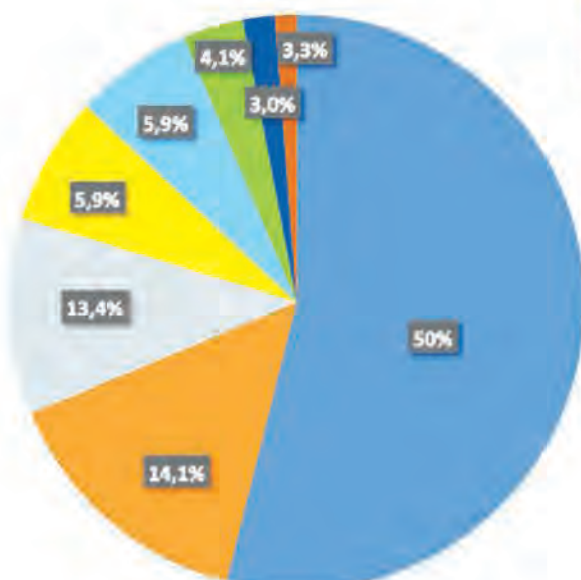
Graças ao empenho da atual gestão, na busca de soluções para minimizar os obstáculos nas resoluções das demandas, a diretoria do CRO-PE adotou a Plataforma Integrada de Ouvidoria 'Fala.BR', gerida pela Renouv. A implantação da ferramenta já contabiliza bons resultados. Em apenas quatro meses de funcionamento, já foram realizados pelo novo canal institucional mais de 600 atendimentos entre esclarecimentos de dúvidas, reclamações, denúncias, entre outras demandas. Para o Ouvidor Institucional do Conselho, Vinícius Santiago, o termo de convênio com a CGU foi assinado para dar mais legitimidade às ações do CRO-PE. "A chegada desta ferramenta nos trouxe benefícios como a profissionalização e transparência das ações. Além disso, a economicidade com tecnologias gratuitas já existentes e respaldadas como esta ferramenta, dão às instituições públicas mais autoridade no exercício das suas atividades", disse.

O Ouvidor reforçou a importância do uso da ferramenta para aproximar ainda mais o Conselho do público. "Nossa intenção é que os nossos jurisdicionados e a população em geral utilizem cada vez mais o nosso canal da Ouvidoria para que possamos instituir um único fluxo de atendimento oferecendo mais agilidade e, com isso, diminuindo cada vez mais o tempo-resposta de cada demanda", concluiu.

Para conhecer o canal institucional da Ouvidoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) e utilizar os serviços oferecidos, acesse o site do CRO-PE www.cro-pe.org.br
OUVIDORIA CRO-PE - É um importante canal de comunicação direta e efetiva tanto internamente quanto externamente, resultando em uma maior aproximação dos jurisdicionados e da população em geral com o Regional.

Os usuários dos serviços públicos têm direito de se manifestar e ter sua demanda enviada à ouvidoria do órgão. A Lei Federal nº 13460/2017, determina quais as competências legais das ouvidorias no Brasil. Assim, esta ouvidoria, de acordo com a referida legislação, é responsável pelo recebimento de reclamações, elogios, denúncias, acesso à informação, sugestões de melhoria, simplificação e/ou desburocratização dos serviços públicos e solicitações de prestação de serviços, tudo realizado através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.br) fornecida pela Controladoria Geral da União - CGU. E ainda, têm como atribuições fundamentais, o recebimento, análise e envio às autoridades competentes das manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações do usuário perante órgão ou entidade a que se vincula.

Esse mecanismo proativo e reativo de controle, gestão e participação social, faz com que os serviços prestados melhorem o grau de eficiência e eficácia, gerenciando as demandas individuais e propondo soluções coletivas dos impasses.



Relatório de e-mails - Ouvidoria 08/02/2021 a 30/07/2021

- Vacinação
- Pontos de melhoria
- Inscrição
- Cobranças
- Dúvidas
- Denúncias
- Anuidade
- Reclamações

'Junho Vermelho' mobilizou toda classe odontológica de PE para a importância da doação de sangue

CRO-PE realizou a campanha Dentista Sangue Bom em todo o Estado

O mês de junho é considerado o Mês de Conscientização Sobre a Doação de Sangue. Por isso, o CRO-PE realizou durante todo mês a campanha "Dentista Sangue Bom" com o objetivo de sensibilizar os cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos de Saúde Bucal de todo o Estado sobre a importância da doação. O Hemocentro de Pernambuco (Hemope) foi o destino das doações.



"Nossa parceria foi em benefício da vida. A situação dos bancos de sangue do Estado está crítica, principalmente, devido ao aumento de casos da COVID-19, que requer, em algumas

situações, a transfusão de sangue. Por isso, procuramos incentivar a categoria a doar não só durante este mês, mas permanentemente, com o único propósito de continuar salvando vidas", explicou o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos

A campanha do Conselho circulou em todo o Estado, uma vez que o CRO tem regionais nos municípios de Caruaru, Serra Talhada e Petrolina e esses municípios contam com unidades do hemocentro.



**#SOUDENTISTA
SANGUE BOM**



Comissão da Mulher tem rendido bons frutos

Após ter sido constituída, em abril deste ano, a Comissão da Mulher do CRO-PE registra importantes ações no combate à importunação sexual ou a qualquer tipo de assédio contra as profissionais da Odontologia de Pernambuco. A primeira ação foi a campanha "Na Minha Cadeira Mando Eu", lançada no último mês de março em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

A campanha já foi fruto das articulações feitas pela comissão com agentes públicos que atuam no combate às violências contra a mulher em Pernambuco como o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público de Contas (MPCO), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco (OAB-PE) e Secretaria de Defesa Social (SDS) e Secretaria da Mulher de Pernambuco. Esta rede de proteção legitima o CRO-PE como mais uma entidade envolvida na luta contra a violência à mulher. "Esses atos interferem diretamente na vida profissional e pessoal dessas mulheres. O enfrentamento da violência contra a categoria passa também por diversas instituições como estas já citadas", disse a conselheira do CRO e presidente da Comissão, Thérèze Britto.

Algumas visitas foram realizadas pela comissão. Uma delas foi na Delegacia da Mulher, ocasião na qual a comissão foi recebida pela gestora do Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL), Delegada Julieta Japiassu. No encontro, que ocorreu na Delegacia de Proteção à Mulher, foi discutida a criação de uma cartilha pelo CRO-PE alinhada à da Secretaria de Defesa Social para servir como guia de orientação para denúncias de assédio e de violência doméstica. Confira a cartilha apontando a câmera do seu celular no QRcode da próxima página.

Outra atividade realizada pela comissão em favor da categoria foi a LIVE da campanha "Na Minha Cadeira Mando Eu", no mês de março.

A conselheira e presidente da comissão, Thérèze Brito, conversou com a deputada estadual e delegada Gleide ngelo que tem mais de 20 anos de atuação na área de violência contra a mulher. Durante o encontro, a delegada falou sobre os vários tipos de violências sofridos pelas mulheres como importunação sexual e assédio. Para acessar o vídeo da LIVE é só copiar o link e colar no seu navegador de internet:

https://www.instagram.com/tv/CMdW5ZvKj7W/?utm_source=ig_web_copy_link

Comissão da Mulher - A iniciativa do CRO-PE de criar a comissão foi despertada pela chegada de denúncias de cirurgiãs-dentistas que sofreram assédio sexual, dentro de seus consultórios, em pleno exercício profissional. Para o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, essas denúncias recebidas pela entidade servem de alerta, também, para outras profissionais da área da Odontologia que neste momento sofrem algum tipo de violência. "O CRO tem o dever de ajudar a vítima a superar essa barreira com a formalização da denúncia, oferecendo um amplo acolhimento, para que se sintam seguras e amparadas em denunciar os assediadores. Por isso, contamos também com outras instituições que atuam no Estado", falou.

A Comissão da Mulher é presidida pela conselheira Thérèze Britto e tem como membros Adriana Paula Santiago, Adelina Schwambach, Sandra Alves Sayao Maia, Ingra Dantas e Georgina Agnelo de Lima.



Acesse a **live** e confira na íntegra



Para denunciar qualquer caso de assédio, o CRO-PE criou um canal exclusivo, através do e-mail: ouvidoria.mulher@cro-pe.org.br.

Acesse os principais canais de proteção e combate à violência contra a Mulher:

Como denunciar?

Polícia Militar

- **190 (quando o crime está acontecendo)**

Centro Especializado de Atendimento à Mulher Clarice Lispector - orientações e apoio psicológico via whatsapp para todo o Estado:

- **(81) 99488-6138 (24 horas)**

Secretaria de Defesa Social e-mail:

- **ouvidoria@sds.pe.gov.br / Site: www.sds.pe.gov.br**

Ouvidoria da Mulher do Estado de Pernambuco

- **0800 2818187**

Central de Teletendimento à Cidadã Pernambucana:

- **Avenida Cais do Apolo, nº 222, 3º andar, Centro, Recife, PE, CEP 50030-905. Horário de atendimento: das 8h às 18h, dias úteis.**

Atendimento virtual:

- **ouvidoria@secmulher.gov.pe.br**

Instituto Maria da Penha:

- **+55 85 4102 5429**
atendimento@institutomariadapenha.org.br



Acesse a cartilha da Campanha



Da esquerda para a direita:

Ingra Dantas; Thérèse Britto; Adelina Schwambach; Sâmara Macedo; Adriana Santiago; Julieta Japiassu; Sandra Sayão

MOMENTO CRO-PE:

Campanha Julho Laranja



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) a fim de atingir o público da Odontologia investiu, nos meses de junho, julho e agosto, na propaganda de rádio para divulgar ações pertinentes para os profissionais e para a sociedade.

Foram criados cerca de 10 spots de rádio com temática diferenciada, a exemplo da Odontologia Hospitalar, a Importância da visita ao dentista durante a gravidez, as dores de cabeça provenientes do apertamento dental e Harmonização Orofacial.

“O objetivo do Conselho é levar até o paciente do consultório odontológico informações importantes que no dia a dia não são levadas em consideração. Também queremos alertar a população para a prevenção e cuidados com a boca, dentes e face”, frisa o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos.

Por dia, as rádios Jornal e CBN Recife, de forma intercalada mês a mês, rodaram spots de 30 segundos. As peças ainda foram transformadas em vídeos curtos para divulgação nas redes sociais Facebook e Instagram do Conselho.

TOCANDO NOTÍCIAS

Campanha **Julho Laranja**



Campanha **Cefaléia**



Campanha **Periodontia**



Campanha **Dor de cabeça vs problemas odontológicos**



ODONTOLOGIA HOSPITALAR HABILITAÇÃO NECESSÁRIA

Em tempos de COVID-19 atuação do Cirurgião-Dentista é essencial nos hospitais

A Odontologia Hospitalar é primordial para garantir a saúde do paciente, principalmente, daquele que está internado em Unidades de Terapias Intensivas (UTI) necessitando de acompanhamento e cuidados especiais.

A Odontologia Hospitalar é a mais nova entre as habilitações da área, mas aos poucos tem sido reconhecida e ganhado representatividade no ambiente como uma forma de prevenção às infecções. Criada pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) em 2015 por meio da Resolução 162, ela regulamenta a capacitação na área, requisitos mínimos passaram a ser exigidos para que os cirurgiões-dentistas sejam melhor orientados e possam atuar com mais segurança e eficiência no ambiente hospitalar.

Com a COVID-19 e a necessidade de entubação de alguns pacientes foi criado um Protocolo Operacional Padrão de Higiene Bucal (POP) pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) para que as recomendações sejam seguidas à risca dentro dos hospitais uma vez que os casos de lesões traumáticas e mucosites podem acontecer durante e depois da doença.

De acordo com o Conselho Federal de Odontologia, as medidas protocolares norteiam uma atuação segura do profissional. Entre os cuidados bucais, por exemplo, está o tratamento de descontaminação bucal e orofaríngea relacionando às substâncias descontaminantes/ oxidantes e o tempo de uso do tubo.

Com a presença de um Cirurgião-Dentista por exemplo dentro de uma UTI é possível, a partir do momento que se identificar lesões, contribuir para a melhora da microbiota bucal e a redução dos índices de infecções que podem levar à morte. A pneumonia associada à ventilação (PAV) é uma infecção pulmonar comum entre os que estão sob uso de ventilador para tratamento da COVID-19.

É importante lembrar que a carga viral na saliva é alta, e é um imenso risco colocar a mão na boca do paciente contaminado, porém necessário para o trabalho do dentista da UTI. “Todo paciente deve passar por uma avaliação para análise de tratamento e diretrizes para intervenção ou orientação. O intuito é fazer um diagnóstico precoce dentro da UTI”, explica o presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), Eduardo Vasconcelos.

Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar do CRO-PE
Presidente- Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo
Membros- Lucia de Fátima Cavalcante dos Santos;
Ully Dias Nascimento Tavora Cavalcanti;
Fabiana Moura de Motta Silveira
Jerlúcia Cavalcanti das Neves Melo.

CATEGORIA LUTA NO CONGRESSO PARA OBRIGATORIEDADE DO SERVIÇO NOS HOSPITAIS

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) tem trabalhado no Congresso Nacional para discutir o Projeto de Lei 883/2019, que torna obrigatória a presença de profissionais de odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e demais unidades hospitalares de internações prolongadas.

O PL é de autoria da deputada Federal Katia Sastre (PR-SP). O diálogo busca a regulamentação nacional da Odontologia Hospitalar pauta importantíssima para a Odontologia. Atualmente, o PL aguarda parecer do relator deputado Dr. Zacharias Calil (DEM-GO) na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA NAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES PRESENTES NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA

Literaturas mostram que a cavidade oral abriga aproximadamente 700 espécies microbianas. Para além disso, este sítio anatômico é porta de entrada para infecções locais oportunistas e sistêmicas. O biofilme dental tem papel fundamental na patogênese das infecções respiratórias adquiridas em ambientes hospitalares. Dentre elas, a pneumonia associada a ventilação mecânica (PAVM) consta como a principal causa de morbimortalidade em UTIs.

Outro problema comum encontrado nestes pacientes são as lesões orais traumáticas que podem advir de processos de entubação, traumas dentários e/ou pelo posicionamento do cordão de fixação do tubo. Vale salientar, que estas lesões rompem a barreira protetora natural do organismo corroborando para novas infecções.

Não é raro encontrar em pacientes entubados e naqueles que não se alimentam por via oral, próteses totais e/ou próteses parciais removíveis. Esses dispositivos, além de funcionarem como focos de colonização bacteriana e fungos podem ocasionar lesões de diversas ordens.

Os pacientes hospitalizados apresentam uma deterioração significativa da saúde bucal. A proliferação do biofilme dental, muitas das vezes cursando com cárie, gengivite e doença periodontal, interfere nas condições sistêmicas dos pacientes contribuindo para o aumento do tempo e custo do tratamento hospitalar, além de afetar de forma direta a qualidade de vida. Diante disto, fica nítida a real importância da equipe de Odontologia dentro das equipes multidisciplinares presentes nas Unidades de Terapia Intensiva.

HOSPITAL MESTRE VITALINO (HMV) É REFERÊNCIA EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR EM PERNAMBUCO

Hospital Mestre Vitalino (HMV)
02 Cirurgiões-dentistas (CD)
02 Técnicas de Saúde Bucal (TSB)
04 Residentes
45 pacientes por dia em média de segunda a sexta-feira

O Hospital Mestre Vitalino (HMV), em Caruaru, administrado pelo Tricentenário é referência em Odontologia Hospitalar em serviço público em Pernambuco. A unidade conta com 02 Cirurgiões-dentistas (CD); 02 Técnicas de Saúde Bucal (TSB) 04 Residentes e atende a 45 pacientes por dia/média de segunda a sexta-feira em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e leitos com o trabalho de saúde bucal.

Grande parte dos pacientes internados na Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do HMV possuem alterações bucais preexistentes como cáries profundas, processos agudos infecciosos e doenças periodontais em diversos graus. Com quadro clínico diverso, parte destes pacientes apresentam hipossalivação e ressecamento labial. Estes problemas podem ocorrer, dentre outros fatores, devido ao uso de alguns medicamentos, incluindo esquemas de antibioticoterapia que interferem diretamente nas defesas naturais do indivíduo. Como efeito adverso destes esquemas medicamentosos, há um aumento significativo no crescimento microbiano e fúngico oral durante o período de intubação e internação, favorecendo o desenvolvimento de infecções, como por exemplo, candidíase oral e herpes simples.

No entanto, outros pacientes já apresentam uma intensa quantidade de secreção na cavidade oral que, se não removidas de forma correta, podem levar a formação de placas com conseqüente formação de úlceras. Assim como as placas de secreção, problemas dentários comuns, como por exemplo cáries podem vir a dificultar a alimentação por via oral e também comprometer a respiração espontânea.

IMPLANTAÇÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA ONCOLOGIA DO HMV É UM SONHO A SER REALIZADO

O cirurgião-dentista oncológico é responsável por fornecer suporte nos cuidados orais e saúde bucal em todas as fases do tratamento. Além da função de prevenção e diagnóstico do câncer de boca o profissional tem um papel fundamental na prevenção e tratamento de lesões orais muito frequentes em pacientes submetidos à quimioterapia e radioterapia.

No que diz respeito às sequelas do tratamento contra o câncer, a prevenção é a melhor conduta. As medidas preventivas podem ser tomadas antes, durante e depois do tratamento. Com um consultório odontológico no Centro de Oncologia será possível realizar adequação do meio bucal e acompanhamento durante o tratamento antineoplásico.

HOSPITAIS PRIVADOS: RHP CUMPRE DETERMINAÇÃO DO CFO E OFERECE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Hospital Real Hospital Português
05 Cirurgiões-dentistas
04 Residentes de Terapia Intensiva (UTI)
02 Estagiários curriculares da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
01 Cirurgião-dentista na Oncologia Pediátrica
140 pacientes atendidos mensalmente (período Covid-19)/ 400 atendimentos mensais (Antes da pandemia) na UTI.

O Real Hospital Português, no Recife, é exemplo de atendimento privado que atua de acordo com as normas e resolução do Conselho Federal de Odontologia (CFO). A unidade oferece 05 Cirurgiões-Dentistas; 04-residentes de Terapia Intensiva (UTI); 02 estagiários curriculares e 01 Cirurgião-Dentista para atendimento na Oncologia Pediátrica. Mensalmente, o Português atende na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) 140 pacientes (período Covid-19)/400 (antes da pandemia).

Além do trabalho na UTI, em todos os setores do Hospital existe atuação de equipes da Odontologia Hospitalar, sob demanda. “O Real Hospital Português está sempre atento para oferecer o melhor tratamento aos pacientes. Caso vislumbre a necessidade de ampliar o serviço, será avaliada pela diretoria”, disse o setor de Comunicação do RHP.

No trabalho diário dos profissionais da Odontologia, os principais problemas encontrados na boca dos pacientes são: lesões traumáticas; infecções fúngicas e virais; acúmulo de placa; má higiene bucal e doenças periodontais. Já no caso do setor de Oncologia Pediátrica são realizados atendimentos profiláticos e acompanhamento de possíveis mucosites, que podem ocorrer em conseqüência do tratamento quimioterápico.

Dentistas Além do Consultório

É sabido que a prática odontológica é uma das atividades profissionais mais estressantes dentre as profissões de saúde. Estudos realizados pelo International Stress Management Association (ISMA) em nove países apontaram os trabalhadores brasileiros entre os mais estressados do mundo no quesito "Esgotamento Profissional". O Brasil é o segundo país em que a Síndrome de Burnot é mais relatada, ficando abaixo, apenas, do Japão.

Augusto Brito CRO-PE 4794 @augusttobrittin / @titanioteam
Viver é uma longa corrida !!!

Sou Cirurgião-dentista por formação desde 1990. Na mesma época tive o privilégio de iniciar minha vida profissional no Exército Brasileiro. No ambiente militar recebi inúmeros valores e um deles foi a prática constante da atividade física, em especial a corrida. A primeira durou 12 minutos. Com o tempo, a prática foi aumentando e ultrapassou os muros da caserna. Tornei-me um corredor de rua amador. Hoje desempenho essa atividade de forma bem organizada com orientação multidisciplinar (médica, física, nutricional), como se convém fazer.

A corrida veio como uma inesgotável fonte terapêutica física e mental. Percebi que uma corridinha ao longo do dia era suficiente para deixar o organismo em fina sintonia com os fatos e com as pessoas. Hoje pratico a corrida de rua que vai muito além da saúde ou do lazer. Por meio dela, desfruto sensações indescritíveis e me transporto a vivenciar lugares no mundo aos quais jamais teria ido espontaneamente. Acredito que a corrida promove fortalecimento profissional, social, cultural e afetivo. Serei sempre adepto dessa atividade porque, assim como a vida, ela nos permite superar com frequência os obstáculos que encontramos cotidianamente.



Sandra Sayão CRO-PE 3184 @sayaos

"Tenho o costume de trabalhar nos meus consultórios ouvindo os clássicos Bach, Mozart, Schubert, Wagner, Strauss. E os pacientes ficam relaxados e sempre comentam como acham agradável"

A Dra. Sandra Sayão está para além do consultório, envolvida no universo da literatura. Escritora, a dentista é autora de alguns livros entre didáticos e não didáticos. Inclusive um deles fala sobre a experiência dela com o câncer de mama. A renda obtida com a venda do livro beneficiou a Casa Rosa, entidade que cuida de mulheres com câncer. Ela se considera "uma sobrevivente".

A médica reforça o interesse pela literatura, artes plásticas e música erudita. "Tenho o costume de trabalhar nos meus consultórios ouvindo os clássicos Bach, Mozart, Schubert, Wagner, Strauss. E os pacientes ficam relaxados e sempre comentam como acham agradável". Dra. Sandra é casada há 46 anos, mãe de três filhos e avó de seis netos. No meio social, ela dispara: "fiz grandes amigos que conservo pela vida toda, com os quais gosto de conversar sobre temas variados. Dizem que sou 'a rainha da resenha' porque nossas conversas são sempre muito ricas".

"Amo a vida, frequento academia e não tenho medo de morrer... nem pressa!"



Renato e Juliana Barros CRO-PE 9051 e CRO-PE 13323 @renatoxixix

No início comecei com uma brincadeira, e não havia tanto compromisso. Tirar fotos, fazer visitas em lojas comerciais da cidade, ganhar mimos, divulgar empresas. E de repente chamado pra participar de eventos grandes da cidade e região, estar dando entrevistas em rádios locais, está ao lado de pessoas famosas, e receber a alcunha de digital influencer!

Hoje faço como um hobby e me divirto bastante, ao lado da minha esposa que também é odontóloga, fazemos desse hobby um extra para nosso dia-a-dia. Fazemos tudo com enorme leveza, sem clichês, sem polemizar assuntos, sem tristeza e com muita diversão envolvida! Tentamos levar para os nossos seguidores a nossa rotina, desde o "bom dia minhas pedrinhas preciosas" até o "até amanhã às pedrinhas" que viraram palavras comuns para quem nos acompanha pelas redes sociais.

Com o nascimento do nosso primeiro filho, José Wilck Neto, a coisa tá bem mais corrida, porém é diversão garantida com várias "estórias" que invento dele, dizendo que foi para festas e passou a noite dançando, entre estar fugindo de casa com o carro a chegar nas olimpíadas do Japão com menos de 2 meses de nascido, e as pessoas interagem e se divertem muito com essa jornada engraçada e familiar!

Enfim, Odontologia sempre foi minha paixão, que vem desde meu pai e irmã, e faço da influência digital uma diversão para ter ganhos extras! Sigam no Instagram para acompanhar nossas alegrias @renatoxixix



Bia Villa-Chan CRO-PE 8848 @biavillachan

Beatriz de Lucena Villa-Chan Cantalupo, conhecida como Bia Villa-Chan, é formada em Odontologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde também se tornou mestre em Engenharia Biomédica e iniciou seu doutorado na área de Genética Vegetal. Atuou na odontologia em consultório próprio e, posteriormente, ao lado da também dentista Cristiane Araújo. Após superar um câncer de tireóide, Bia passou a se dedicar ao campo artístico, trabalhando nos bastidores do consultório.

No cenário musical é conhecida pelo repertório de frevo, forró, entre outros ritmos regionais, além da MPB e da música instrumental. Já colaborou com grandes nomes, como Alceu Valença, Armandinho Macêdo, Luiz Caldas e Maciel Melo. Em 2019, ela venceu o 10º Prêmio da Música Pernambucana e o Troféu Gonzagão.

Contudo, Villa-Chan nunca se afastou da classe odontológica. Neste ano, participou ativamente de reuniões com Eduardo Vasconcelos, presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, e o vereador do Recife Marco Aurélio Filho pela inclusão efetiva dos dentistas da rede privada na lista de trabalhadores da saúde prioritários na vacinação contra a Covid-19.



Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) uma nova forma de fazer Odontologia

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) podem ser usadas também na Odontologia. Conhecidas como terapias naturais elas têm como princípio o vitalismo, no qual existe o alinhamento entre corpo, mente e espírito numa forma holística de tratamento. Muitas pessoas não sabem da existência das PICS na Odontologia, mas elas podem ser muito úteis e eficazes se utilizadas da forma correta.

O SUS regulamenta 29 terapias integrativas. Destas, a Odontologia reconhece como especialidades a Acupuntura e a Homeopatia. E como habilitação para o Cirurgião-Dentista são reconhecidas a Antroposofia Odontológica, Fitoterapia, Terapia Floral, Hipnose, Laserterapia e a Ozonioterapia.

No Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) existe a comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para estudo e acompanhamento do assunto na área odontológica. A comissão tem como presidente o cirurgião-dentista Sebastianjorge Florêncio Ferreira de Lima e os membros Hermano Chateaubriand Brasil Nóbrega; Anne Augusta Rocha Simões; Lúcia de Fátima Cavalcanti dos Santos; Cybelle de Oliveira Costa Lira; Adiene de Carvalho Jericó; Maria Cristina Ramos Vilela e Anamélia Vitorino de Araújo.

“A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1999, propõe a inclusão do âmbito espiritual no conceito multidisciplinar de saúde de 1948, dizendo que a “saúde é um estado dinâmico de completo bem-estar físico, mental, espiritual e social, e não meramente a ausência de doença ou enfermidade”, falou Sebastianjorge Florêncio.

Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

LASERTERAPIA

O laser é uma fonte de luz com inúmeros comprimentos de onda que lhe conferem propriedades terapêuticas. O laser de baixa potência ou laser terapêutico (low level laser therapy - LLLT), mais frequentemente utilizado na prática odontológica, possui ação anti-inflamatória, analgésica e bioestimulante.

Suas aplicações e indicações estão recomendadas para o tratamento de diversas enfermidades da odontologia, como por exemplo: Dores na ATM; Paralisia facial; Herpes simples; Herpes zoster; Hipersensibilidade dentinária; Afta; Alveolite; Bioestimulação óssea; Cárie; Endodontia; Exodontia; Lesão traumática; Nevralgia do trigêmeo; Parestesia, etc.



CRO PE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

OZONIOTERAPIA

A ozonioterapia pode ser empregada nas diversas áreas odontológicas: no tratamento da cárie dental pela sua ação antimicrobiana; na prevenção e tratamento dos quadros inflamatórios/infecciosos; na sanificação do sistema de canais radiculares; na dor e disfunção de ATM; no processo de reparação tecidual e das necroses dos maxilares; e como bioestimuladores teciduais.



CRO PE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

Racionalidades Médicas da Odontologia:
Acupuntura, Homeopatia e Antroposofia

ACUPUNTURA

Na odontologia, o acupunturista pode intervir, por exemplo, na ativação da produção de saliva, na melhoria da qualidade do sono, no tratamento de dores orofaciais, e na redução da ansiedade, entre outros.



Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

Racionalidades Médicas da Odontologia:
Acupuntura, Homeopatia e Antroposofia

ANTROPOSOFIA

A formação na Odontologia somada aos fundamentos da antroposofia aplicada à saúde fornece possibilidades mais abrangentes de diagnóstico e de cuidado. A proposta terapêutica é de base salutogênica, a qual não se limita a eliminar os sintomas locais, mas sim, utilizar orientações e medicamentos naturais diferenciados, potencializando a cura e a promoção da saúde.



Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

FITOTERAPIA

Ciência que utiliza as plantas para tratamento de diversas enfermidades humanas. Na Odontologia, pesquisas apontam para a eficácia de inúmeros extratos vegetais na sua indicação de tratamento, tais como: cravo-da-india, nas dores dentárias; camomila, na inflamação; aroeira, na cicatrização; e menta, no mau hálito.



Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

Racionalidades Médicas da Odontologia:
Acupuntura, Homeopatia e Antroposofia

HOMEOPATIA

Potencializa o efeito da anestesia, a cicatrização e a resistência imunológica. Diminui a hemorragia e as dores. Na consulta são observadas as características biopsicossociais do indivíduo para prescrever um medicamento que estimule o equilíbrio da força vital. Para cada um dos pacientes pode ser prescrito um medicamento diferente para tratar ou prevenir a mesma doença/agravo.

A homeopatia é indicada para todas as idades, incluindo gestantes e pessoas alérgicas. Mas não substitui os procedimentos técnico-operatório, como anestesia ou uso de antibiótico.



Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

TERAPIA FLORAL

Prática complementar ao bem-estar da saúde, na medida em que consiste no uso de essências florais como método de tratamento. Voltado à atenção no indivíduo e não na doença, podendo ser usado em qualquer pessoa de todas as idades. No Brasil há poucos cirurgiões dentistas habilitados na terapia Floral, variando entre as regiões.

As essenciais florais foram descobertas pelo médico inglês Edward Bach. Na Odontologia, tal terapia tem sido mais relatada no gerenciamento da ansiedade e medo do tratamento odontológico.



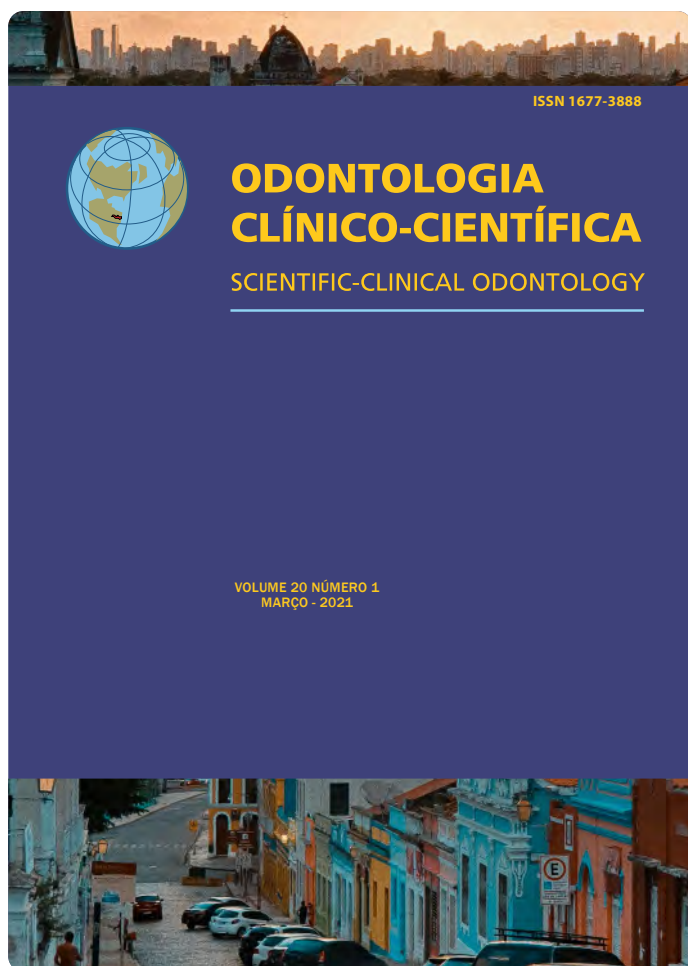
Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

HIPNOSE

A Hipnose é uma técnica, que consegue minimizar traumas emocionais existentes, quando realizada por um profissional habilitado, sendo excelente a sua aplicação para os indivíduos que procuram tratamento odontológico. Além de proporcionar bons resultados no controle da dor, da hemorragia, da salivação, do medo e sempre dando uma sensação de bem-estar e maior conforto ao paciente.

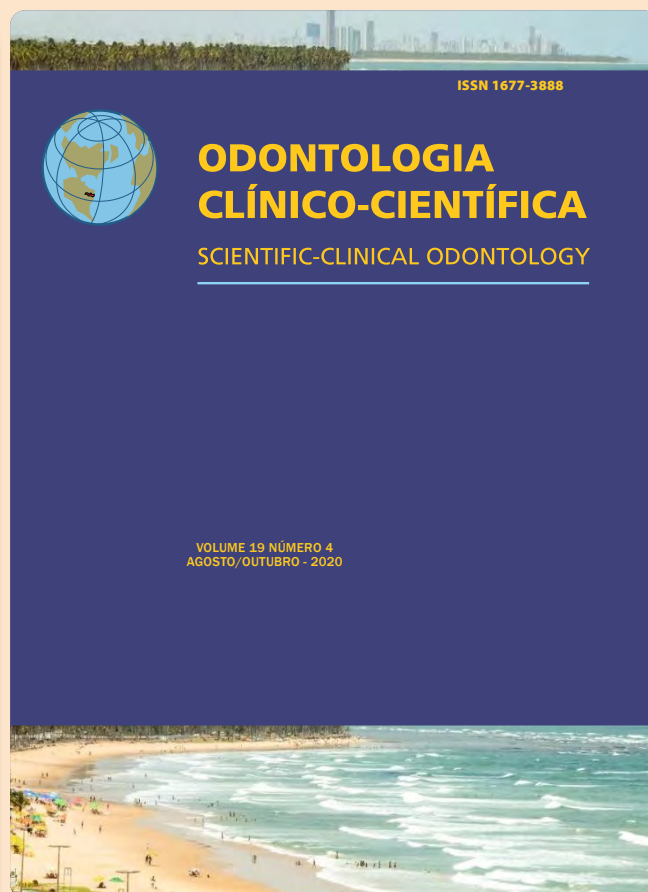
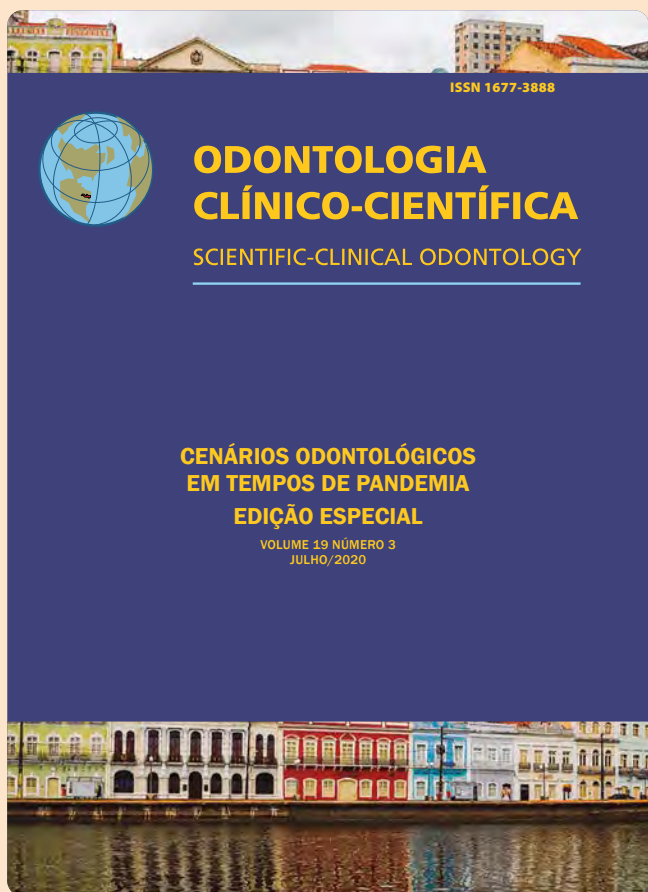
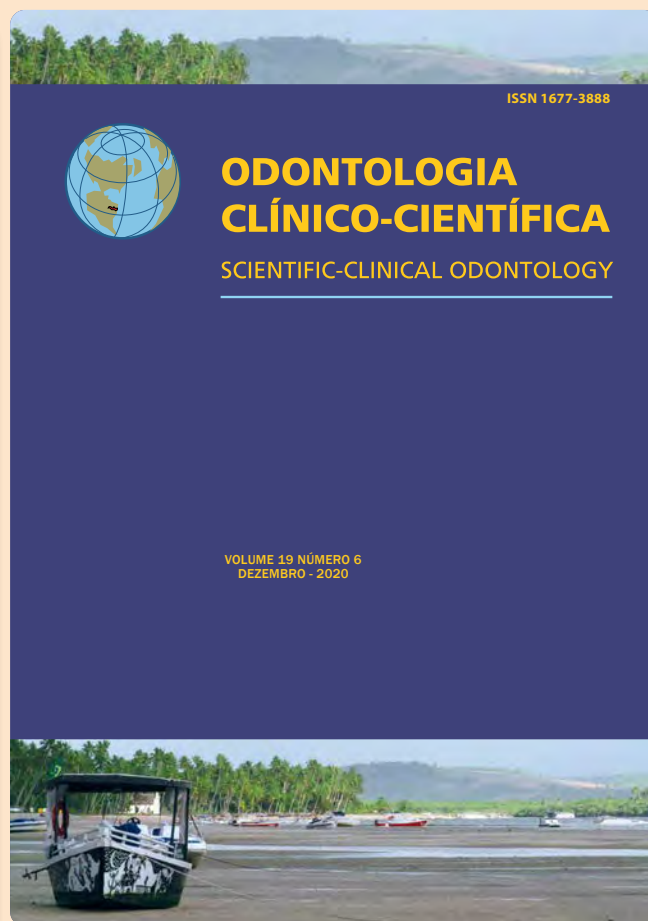
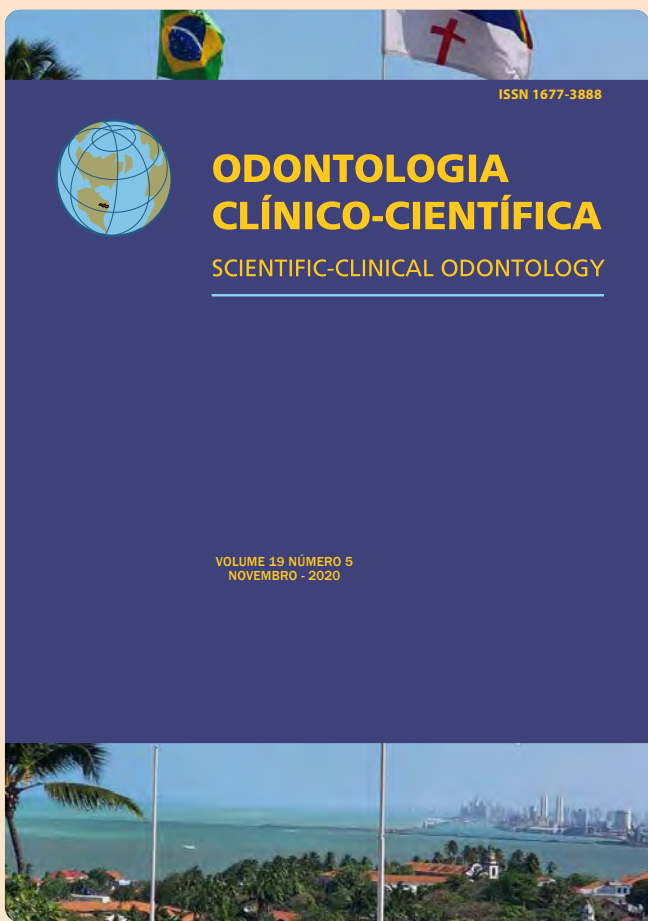


QUALIDADE ACADÊMICA



A Revista Odontologia Clínico-Científica do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) é uma publicação voltada para os profissionais da área saúde com foco na Odontologia. A publicação trimestral é de caráter científico e aberta às pesquisas de artigos originais, revisões integrativas e relatos ou série de casos. Para a publicação no periódico basta enviar e-mail para revista@cro-pe.org.br de acordo com as novas normas da revista. Vale salientar que, atualmente, não existe custo para a submissão à revista. A publicação é de caráter multidisciplinar com classificação QUALIS B4 da Odontologia. Para conferir as edições que já foram publicadas clique em <https://www.cro-pe.org.br/revista.php> Já para ter acesso à última publicação <https://www.cro-pe.org.br/view-revista.php?idRevista=215>

Todas as informações sobre como submeter um artigo científico podem ser encontradas no link <https://www.cro-pe.org.br/itens-atos-ormativos.php?idCat=5>



CRO-PE SOLICITA CONTRATAÇÃO DE MAIS CIRURGIÕES-DENTISTAS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) solicitou a contratação de mais cirurgiões-dentistas para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU-Univasf. O setor de Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial está com déficit no RH, sobrecarregando os profissionais o que interfere diretamente no atendimento à população. O pedido foi feito por meio de ofício enviado ao reitor da Universidade, Paulo César Fagundes Neto.

Atualmente, o setor funciona com apenas três Cirurgiões Bucocomaxilofacial em regime de plantão para cobertura de 14 turnos semanais, o que é insuficiente para atendimento à população. “Observamos que os profissionais têm se desdobrado pra conseguir suprir os atendimentos, porém, mesmo com todo empenho, as sextas, sábados e domingos, intercalados, e em plantões noturnos, a demanda fica reprimida pela falta de profissionais”, frisou o chefe da Fiscalização João Godoy.

O HU-Univasf está localizado numa área com aproximadamente 1,5 milhões de habitantes no sertão pernambucano e é o único da rede pública na região com urgência e emergência em traumas de face. A outra unidade mais próxima está a 500 km de distância, o que confere a necessidade de agilidade no atendimento, a fim de evitar sequelas nos pacientes em decorrência de procedimentos realizados tardiamente.

“Prezamos pela dignidade do trabalho dos profissionais da Odontologia para que eles desempenhem suas funções da melhor maneira possível como rege o Código de Ética Odontológica”, salientou o presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos.



Visita da comitiva do CRO-PE ao Hospital Universitário da UNIVASF



FOTO: Sergio Perez / Reuters



FOTO: Carlos Barria / Reuters



FOTO: Patrick Semansky / Ap



FOTO: Ben Curtis / Ap



FOTO: Tatyana Zenkovich / Efe

DENTISTAS ESPECIALIZADOS EM ESPORTE ALERTAM PARA PROBLEMAS

Em ano de Olimpíadas de Tóquio, onde os atletas possuem alto rendimento e buscam o seu melhor desempenho esportivo, é importante lembrar que a saúde bucal é fundamental para a performance. Desde 1958, o Dr. Mário Trigo (Cirurgião-Dentista CD) já chamava a atenção sobre a preocupação com focos dentários e suas interferências no pleno funcionamento do organismo, o que poderia aumentar o número de lesões musculares ou retardar o restabelecimento funcional.

Apesar das evidências iniciais, poucos investimentos científicos foram feitos na área. Em 2015, o Conselho Federal de Odontologia (CFO), motivado por um grupo de Cirurgiões-Dentistas ligados ao esporte, criou uma nova especialidade: a Odontologia do Esporte, cujo objetivo é cuidar da saúde do atleta por meio de medidas preventivas, curativas e interceptativas para que haja uma perfeita interação entre os sistemas do organismo.

Visando a disseminação da informação, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) criou a Comissão de Odontologia do Esporte, atualmente presidida pelo Cirurgião-Dentista Ary Nunes. Desde então, vem trabalhando no sentido de conscientizar os profissionais e a população sobre os conceitos de tão importante especialidade.

O período de crescimento torna-se fundamental para atuação preventiva, evitando que jovens atletas desenvolvam-se com problemas, como a respiração bucal, que pode originar posturas corporais compensatórias. Atletas em geral iniciam cedo a carreira esportiva e acabam não exercendo aprendizados importantes na infância, inclusive relacionados à saúde bucal. Na adolescência, o uso de aparelho ortodôntico para a correção de maloclusões pode ser negligenciado, prejudicando o seu desempenho futuro.

A ortodontia do atleta deve ser realizada com aparelhos que consigam garantir a estética, preservando a sua imagem, assim como, permitir a sua correta higienização, fazendo com que os alinhadores estéticos surjam como excelente alternativa. Recentemente, surgiu uma nova técnica de ortodontia fixa sem braquetes (BOT ou “Fio Invisível”) reduzindo a frequência de lesões bucais e possibilitando o alcance de resultados mais rápidos.

Outro ponto muito importante é o que se refere à perda de elementos dentários decíduos, precocemente ou dentes permanentes jovens e, para isso, necessita-se criar o hábito da utilização de protetores bucais individualizados (PBI), que são confeccionados pelo profissional de odontologia sobre o molde das arcadas dentárias.

A ingestão de repositores energéticos e suplementos alimentares podem deixar o meio bucal mais ácido aumentando a probabilidade do aparecimento de lesões dentárias não cáries, fora isso, a presença de terceiros molares semi-inclusos além de poder originar infecções bucais como a periocoronarite, pode aumentar o risco de fraturas mandibulares, sobretudo em esportes de combate.

Para o Cirurgião-Dentista é fundamental o conhecimento dos conceitos da Odontologia do Esporte, assim como das regras de algumas modalidades esportivas para um correto atendimento sem interferir na rotina do atleta. Anualmente a agência mundial antidopagem publica a lista de medicamentos proibidos e o CD deve estar atento no ato da prescrição medicamentosa a estes pacientes.

Diante de tantas peculiaridades, torna-se essencial a divulgação das informações sobre esta nova e tão importante especialidade, fazendo com que praticantes de atividades físicas e, sobretudo, atletas profissionais, tenham uma atenção diferenciada.

PROTEJA O ESSENCIAL

com um plano de saúde
que cabe no seu bolso.

Só com a Qualicorp e com o **CRO-PE** você,
Dentista, tem condições especiais na
adesão de um dos melhores planos
de saúde do Brasil.

A partir de:

R\$ 298¹



SulAmérica
Saúde

bradesco
saúde

Ligue: **0800 799 3003**

Se preferir, simule seu plano em qualicorp.com.br/oferta

ODONTOLOGIA É CONTEMPLADA COM EMENDA PARLAMENTAR PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM PERNAMBUCO

Emenda 968/2020, é de autoria do Deputado Estadual licenciado Lucas Ramos, atual Secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Uma ação pioneira no País para um Conselho Regional de Odontologia foi encabeçada pelo CRO-PE. A atual gestão conseguiu na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) a aprovação da primeira Emenda Parlamentar ao Sistema CFO/CROs com vistas à capacitação dos Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal de todo o Estado.

A Emenda 968/2020 é de autoria do Deputado Estadual licenciado e atual Secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Lucas Ramos. A conquista se deu graças ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela atual diretoria do CRO-PE, desde o ano de 2019, este que marca a estratégia de incidência política do Conselho nos poderes Executivo e Legislativo de Pernambuco.

A Emenda foi aprovada no último mês de junho e o recurso já se encontra nos cofres do Conselho. A autarquia dará início ao plano de trabalho, elaborado para executar as atividades previstas a partir de novembro deste ano.

A capacitação de Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal de todo o Estado ocorrerá no formato híbrido. Tanto as aulas presenciais quanto as tele-aulas abordarão os seguintes temas: Cirurgia e Traumatologia ucomaxilofacial; Dentística e Periodontia; Adequação de meio bucal; Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial; Considerações sobre o Diagnóstico diferencial da Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial e possibilidades de tratamento; Endodontia; Estomatologia; Radiologia Odontológica e Imaginologia; Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais; Odontopediatria; Prótese Dentária; Saúde Coletiva e da Família; e Manifestações bucais da anemia falciforme e suas implicações no atendimento odontológico.

De acordo com o presidente do Conselho, Eduardo Vasconcelos, “foram realizadas interlocuções com os parlamentares. Todos bem receptivos para a questão da saúde bucal. Foi aí que viabilizamos a Emenda Parlamentar. O recurso irá nos ajudar a dar um grande passo para a capacitação dos nossos profissionais e para a promoção da Odontologia em Pernambuco”, concluiu.



Deputado licenciado, Lucas Ramos, ao lado do presidente do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos

Não seja um Dr. Meia Boca - C

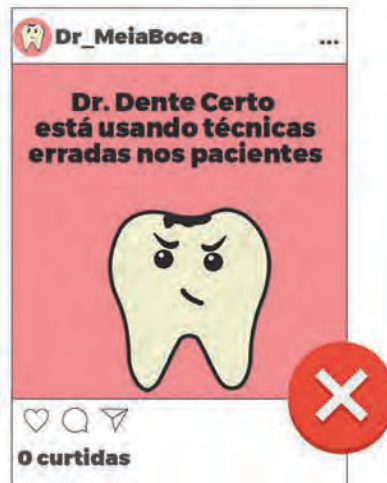


Divulgar nome, ou qualquer outro elemento que identifique o paciente, a não ser com seu consentimento livre e esclarecido.

Anunciar serviços profissionais como prêmios em concursos de qualquer espécie.

Induzir a opinião pública a acreditar que exista reserva de atuação clínica em odontologia.

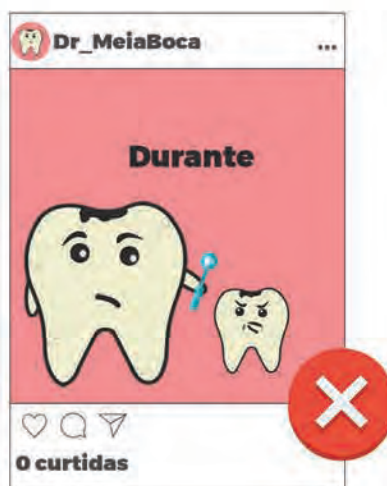
Odontologia e ética nas redes



Criticar técnicas utilizadas por outros profissionais como sendo inadequadas ou ultrapassadas.



Oferecer trabalho gratuito com intenção de autopromoção ou promover campanhas oferecendo trocas de favores.



Fazer publicidade e propaganda enganosa, abusiva, inclusive com expressões ou imagens durante o procedimento.

MAIS DE 30 CIRURGIÕES-DENTISTAS REMIDOS DE 2020 SÃO HOMENAGEADOS PELO CRO-PE

Profissionais têm pelo menos 40 anos com inscrição ativa no CRO-PE e sem ocorrência de penalidade ética

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) promoveu mais uma solenidade para homenagear os Cirurgiões-Dentistas do Estado. Desta vez para entregar o Diploma de Remido, destinada aos profissionais que completam 70 anos de idade com inscrição ativa no CRO-PE e sem ter sofrido penalidade ética durante toda a carreira. A determinação consta na Resolução CRO 63/2005, Art 145, parágrafo único.

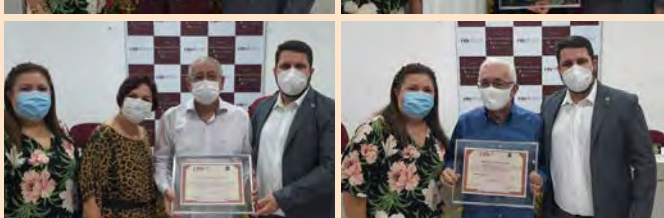
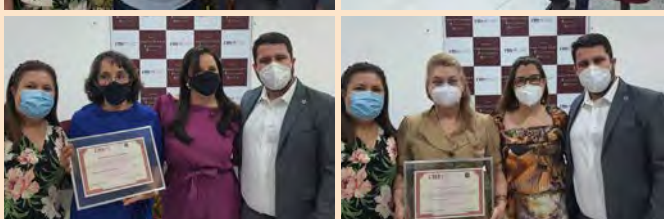
A homenagem, referente ao ano de 2020 em decorrência da pandemia, foi destinada a 34 cirurgiões-dentistas. Participaram da solenidade, familiares e amigos dos homenageados e demais profissionais da Odontologia.

“Somos gratos a estes profissionais que são exemplos da Odontologia. Não apenas pela carreira ilibada sem a penalidade ética, mas também pelo conhecimento e experiência repassada pela profissão”, disse o presidente Eduardo Vasconcelos.

A Cirurgiã-Dentista Carmen Lucia Lins Ribeiro, completa este ano meio século dedicado à Odontologia. “Agradeço pela homenagem recebida por ter contribuído durante 50 anos com a Odontologia de Pernambuco. Tenho muito orgulho da minha profissão. Se eu tivesse a oportunidade de nascer novamente, seria cirurgiã-dentista mais uma vez”. O mesmo sentimento de gratidão foi demonstrado pelo Cirurgião-Dentista Luiz Barbosa de Oliveira. “É com grande prazer que estou aqui recebendo essa homenagem de 45 anos de formado. A realização de um sonho. Deixo um legado fantástico para a minha família e que a Odontologia continue avançando no nosso Estado e que esta casa, à frente desta gestão, continue próspera”.

Conheça os profissionais homenageados:

Rosane Assis Pinto Marques
 Yale Maria Vieira de Moura
 Torquata Sottomayor de Carvalho Maciel
 Luiz Felix dos Santos
 Vera Lúcia Pereira de Lima
 Itami da Costa Souza
 Alfredo de Aquino Gaspar Junior
 Cosme José Lindoso de Albuquerque
 Maria da Conceição Cunha Portela D’Albuquerque Lima
 Dilma Pena de Oliveira
 Maria Elizabeth de Albuquerque L. Cardim
 Fernando Antonio Freitas Lins
 Erico José Ferreira Vilar
 Carlos Eduardo Coutinho Pinto
 José Valdir de Souza
 Romero Marcio Nogueira Dias
 Maria Floripes Ribeiro Barros
 Luiz Barbosa de Oliveira
 Edilza Bezerra Lopes
 Noemia Carolina Silva de Vasconcelos
 Francisco Miranda Soares da Silva Filho
 Ulma Ribeiro de Araujo
 Maria Julieta Saraiva Barreto
 Carmen Lucia Lins Ribeiro
 Hildete de Andrade Lima Brito
 Emilia Rohrllich Edelman
 Josenilda Lins Cavalcanti
 Vania Lucia Vieira
 Laurineide Lopes de Albuquerque Gonçalves
 Angela Maria Lima da Rocha
 Maria do Socorro de Lima Nascimento
 Maria do Socorro Silva
 João Batista Sobrinho do nascimento neto
 Luciano Wagner Araújo de Oliveira





MAIS DE 100 CIRURGIÕES-DENTISTAS FORAM HOMENAGEADOS PELO CRO-PE PELOS SEUS 25 ANOS DE CARREIRA PROFISSIONAL

Homenagem foi destinada aos CD's que nunca cometeram infração ética no exercício da profissão

Mais de 100 cirurgiões-dentistas foram homenageados pelo CRO-PE e receberam diploma de certificação pelos 25 anos, ininterruptos, de serviço prestado à Odontologia sem responder a nenhum processo ético. Para marcar a data, foram entregues certificados aos profissionais pelo presidente Eduardo Vasconcelos e pela conselheira Thereze Britto.

“Ficamos felizes em fazer esta homenagem e poder parabenizar o profissional dedicado e valorizá-lo, não apenas sua competência, mas também pelo seu comprometimento com os princípios da Odontologia”, frisou o presidente, lembrando a importância das novas gerações tomarem como exemplo a conduta ética e ilibada dos dentistas homenageados.

O Conselho Regional trabalha assiduamente para conscientizar os cirurgiões-dentistas, sobretudo, os jovens Cirurgiões-Dentistas em início de carreira para que atuem de maneira ética. “É preciso que os jovens cirurgiões-dentistas estejam atentos e seguindo o nosso Código de Ética Odontológica. Esta ação de entrega de certificados também é uma forma de estimular o profissional para que ele se mantenha correto ético e um incentivo para os colegas que estão iniciando na carreira,” pontuou a conselheira Thereze Britto.

A contribuição na Odontologia sem processo ético é uma comemoração. Que isso sirva como exemplo para as próximas gerações. A gente deve construir a nossa carreira profissional dentro dessa ética, observou Cândida Augusta.

Para o cirurgião-dentista Laureano Filho, é uma honra receber a homenagem e deixar esse legado profissional exemplar. “Gostaria de parabenizar a gestão por valorizar os profissionais que exerceram a profissão de forma digna, respeitando de forma ética tanto os colegas quanto os pacientes,” agradeceu.



COMO ANDA **A BOCA** DOS BRASILEIROS?



11%

DA POPULAÇÃO BRASILEIRA
NUNCA FOI AO DENTISTA



78,2 MILHÕES DE BRASILEIROS

DE BRASILEIROS, O EQUIVALENTE A MENOS DA METADE DA POPULAÇÃO DOS PAÍIS, FOI AO DENTISTA APENAS UMA VEZ NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

ESTE NÚMERO É MAIS EVIDENTE NAS REGIÕES NORTE (40,8%) E NORDESTE (43,3%). JÁ NAS REGIÕES SUL E SUDESTE, ESSE PERCENTUAL SOBE UM POUCO PARA 55,8% E 53%, RESPECTIVAMENTE.



149
MILHÕES

(OU 93,6%) DOS ADULTOS DO PÁIS, ESCOVAM OS DENTES PELO MENOS DUAS VEZES AO DIA. SE COMPARARMOS AOS ANOS DE 2019 COM 2013, HOUE CRESCIMENTO DE QUASE 5%.

A POPULAÇÃO COM 18 ANOS OU MAIS, QUE FAZ USO DE ESCOVA DE DENTES, CREMES DENTAIS E FIO DENTAL TAMBÉM AUMENTOU, SAINDO DA CADA DOS 63%.



+300
MIL

É O NÚMERO DE DENTISTAS COM INSCRIÇÃO ATIVA NO PÁIS, DE ACORDO COM OS REGISTROS DO CFO (CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA).



14,1
MILHÕES

DE ADULTOS COM MAIS DE 18 ANOS (OU SEJA, 8,9% DA POPULAÇÃO) PERDERAM TODOS OS DENTES.

ESSE TRISTE CENÁRIO SOBE PARA AS PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS, ATINGINDO A MARCA DE QUASE 32%, SENDO A MAIORIA COM BAIXA ESCOLARIDADE.



33%

DA POPULAÇÃO COM 18 ANOS OU MAIS USA ALGUM TIPO DE PRÓTESE DENTÁRIA RUDIMENTAR, A EXEMPLO DAS DENTADURAS. E DESSE PERCENTUAL, 72% É FORMADO POR PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS.

A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA

Maristela Dantas

Procuradora Jurídica do CRO-PE



Infelizmente, nas últimas décadas, é constatada a crescente desvalorização que os profissionais da Odontologia vinham enfrentando no Brasil, de forma generalizada. Desde a não valorização do investimento em sua formação, especialização e necessárias atualizações em razão, inclusive, do desenvolvimento de novas tecnologias e tratamentos. Somado a este cenário, se registra a remuneração inadequada oferecida pelos órgãos públicos e instituições privadas. Nos concursos públicos e seleções simplificadas são ofertados salários irrisórios para uma carga horária desproporcional, e o não recebimento do adicional de insalubridade por muitos profissionais. Acrescente-se, por fim, a caótica situação tributária do país, onde não é dada a devida atenção à abertura e apoio às pessoas jurídicas e até ao profissional como pessoa física, e a luta por novas modalidades empresariais. Sem dúvida, patente a necessidade dos profissionais da Odontologia, dada sua importância na sociedade, se conscientizarem de que devem se unir e lutar por uma maior valorização de seu trabalho.

Por outro lado, é perceptível o trabalho intensificado de valorização dos profissionais da Odontologia que vem sendo realizado pelos Conselhos no país nos últimos tempos, notadamente nos últimos dois anos, vindo o CRO-PE a se destacar de forma pioneira e incontestável nesta batalha, das mais diversas formas. Nas ações de fiscalização em prol da sociedade, são verificadas as condições de trabalho, ambiente de atuação dos profissionais, seja do setor público ou privado, buscando trazer segurança tanto ao paciente como aos profissionais. Com a pandemia da COVID-19, ficaram ainda mais evidentes os riscos de exposição dos Cirurgiões Dentistas, dos TSB (Técnico em Saúde Bucal) e ASB (Auxiliar de Saúde Bucal). Foi firmado convênio entre o CRO-PE e o Ministério Público do Trabalho de Pernambuco (MPT-PE) tendo por objetivo estabelecer cooperações técnicas e a adoção de procedimentos que visam promover maior eficiência da fiscalização nas relações de emprego e das condições de segurança aos profissionais na área da Odontologia nos estabelecimentos. Além disso, o acordo também estabelece a troca de informações, bem como, a possibilidade de ações conjuntas em todo o Estado de Pernambuco.

Várias denúncias chegaram ao CRO-PE quanto ao salário ofertado aos cirurgiões dentistas, que se encontrava em completo desacordo com o piso mínimo legal, e com as normas éticas impostas a profissão que rechaçam o aviltamento profissional, justificando a adoção das medidas judiciais por parte da Procuradoria Jurídica do CRO-PE, a pedido de sua Diretoria. A baixa remuneração constitui uma evidente precarização do trabalho e descompromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, posto que subtraem a dignidade do exercício da profissão de cirurgião dentista, bem como enfraquecem as políticas públicas, na perspectiva de direito dos cidadãos e dever do Estado. A Lei Federal nº 3.999/61 completará sessenta anos de sua publicação em dezembro deste ano, e mesmo com seis décadas de vigência, o que se constata é a sua não observância quanto ao piso salarial no sistema público ou privado, e que muitos profissionais, infelizmente, por uma questão de sobrevivência tiveram que se submeter a esta situação, inclusive sem receber adicional de insalubridade.

Nestes dois anos de trabalho, desde o início do protocolo da primeira ação pela Procuradoria Jurídica e mesmo em meio a pandemia mundial, foram protocoladas cerca de 40 ações na Justiça Federal até o momento, concedidas 24 liminares, e existindo vários recursos, sentenças e acórdãos favoráveis à categoria. Importante ainda registrar conciliação ocorrida na Justiça Federal onde o Município de Granito reconheceu a existência do direito ao piso salarial dos profissionais, bem como entendimento com alguns Municípios a exemplo de Camaragibe, sem precisar judicializar a questão. Sem dúvidas, houve um maior reconhecimento e valorização do papel do cirurgião dentista e dos profissionais da Odontologia de forma geral, como TSB (Técnico em Saúde Bucal), ASB (Auxiliar de Saúde Bucal) e TPD (Técnico de Prótese Dentária), profissionais altamente expostos em sua atuação diária. Do ponto de vista jurídico, para nós é motivo de enorme alegria contribuir na mudança e construção da jurisprudência.

A cada dia mais estudos atestam a importância da atuação do Cirurgiões Dentistas, desde cuidados preventivos (profilaxia), curativos e paliativos, os cuidados aos pacientes tanto no ambulatório (consultório) como no ambiente hospitalar, na aplicabilidade de novas tecnologias e ainda no enfrentamento à pandemia. Neste cenário, a Odontologia Hospitalar ganhou nova evidência, sendo fundamental devido ao longo tempo de internação, intubação e ventilação mecânica de pacientes. Vem ainda sendo publicados vários artigos e matérias nos mais diversos veículos de comunicação ressaltando a essencialidade da profissão. Os Cirurgiões Dentistas são fundamentais para a qualidade de vida da população, pois atuam ativamente na saúde do indivíduo em todas as fases da sua vida. Daí ser cada vez mais necessária a valorização profissional, e que estes não aceitem e denunciem situações aviltantes. Com profissionais bem instruídos, conscientes do cenário em que atuam, dos seus direitos e deveres, a Odontologia nacional só tem a ganhar.



CURSOS DE IMERSÃO

- Duração: 2 dias
- Carga horária: 16 horas

Mini implantes

Prof. Dr. Mauro Macedo
CRO/PR 5318

Dobras Ortodonticas

Prof. Ms. Nivaldo Oliveira
CRO/PE 3611

E Implante Kit cirúrgico incluso!

Docentes:

Prof. Dr. Marcelo Farias de Medeiros CRO/PE Nº 5258
Prof. Ms. Oséas Oliveira de Albuquerque CRO/PE Nº 4823
Prof. Ms. Paulo Célio Guerreiro Barboza CRO/PE Nº 5276

- Duração: 24 meses
- Carga Horária: 1007 horas

E Endodontia

Docentes:

Prof. Dr. Glauco Ferreira CRO/PE Nº 6564
Prof. Dr. Sílvio Menezes CRO/PE Nº 8144
Prof. Ms. Flávia Cavalcanti CRO/PE Nº 7966
Prof. Esp. Nathália Ferraz CRO/PE Nº 8625

- Duração: 24 meses
- Carga Horária: 1007 horas

E Estomatologia

Docentes:

Profa. Dra. Ana Paula Veras Sobral CRO/PE 4932
e Equipe

Professores Convidados:

Profa. Dra. Marcia Silveira CRO/PE 2803

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

E Dentística

Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO/PE 5339
Profa. Ana Luísa Mariz CRO/PE 6962

Professores Convidados:

Prof. Paulo Fonseca Filho CRO/PE 8905

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

E Prótese Dentária

Docentes:

Prof. Ms. Paulo Augusto CRO/PE 4730
e Equipe

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

E Odontopediatria

Docentes:

Profa. Dra. Kátia Virgínia Guerra Botelho CRO/PE 3043
Profa. Dra. Paula Andréia de Melo Valença CRO/PE Nº 5861
Profa. Ms. Valéria Maranhão CRO/PE Nº 3839

- Duração: 24 meses
- Carga Horária: 856 horas

E Ortodontia

Docentes:

Prof. Dr. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355
Prof. Msc. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611
Prof. Esp. Felipe Azevedo CRO/PE 5360
Profa. Esp. Kátia Betânia CRO/PE 4141
Profa. Marcela Mota CRO/PE 8055

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 1608 horas

C Laminados

Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO PE 5339

Professor Convidado

Prof. Dr. Paulo Fonseca Menezes Filho
CRO PE 5329

- Duração: 4 meses
- Carga horária: 48 horas/aula

C Ortopedia dos Maxilares

Docentes:

Prof. Ms. Mauro Macêdo CRO/PE Nº 5318

- Duração: 8 meses
- Carga horária: 96 horas/aula

C Odontologia Digital

Docentes:

Prof. Ms. Paulo Augusto CRO/PE 4730

- Duração: 3 meses
- Carga horária: 48 horas/aula

C Ortodontia

Docentes:

Prof. Dr. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355
Prof. Msc. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611
Prof. Esp. Felipe Azevedo CRO/PE 5360
Profa. Esp. Kátia Betânia CRO/PE 4141
Profa. Marcela Mota CRO/PE 8055

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 384 horas/aula

C Dentística

Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO/PE 5329
Profa. Ms. Ana Luísa Mariz CRO/PE 6962
Profa. Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389
e Equipe Clínica

- Duração: 8 meses
- Carga horária: 104 horas/aula

C Cirurgia Oral Menor

Docentes:

Prof. Dr. Sérgio Martorelli CRO/PE 3000
Prof. Dr. Paulo Cavalcanti CRO/PE 4614
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 144 horas/aula

C Endodontia Automatizada

Docentes:

Prof. Dr. Glauco dos Santos Ferreira CRO/PE 6564
Prof. Dr. Sílvio Emanuel A. C. de Menezes CRO/PE 8144

- Duração: 10 meses
- Carga horária: 80 horas/aula

Dentistas Reais para uma Odontologia de Verdade

Na capa desta edição da Revista do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), a comissão editorial decidiu inovar e surpreender trazendo personagens reais, com histórias de pessoas que vivenciam as belezas e desafios ou para formação em uma das profissões mais representativas da saúde, a Odontologia.

São várias gerações que, simbolicamente, aqui representam a Odontologia pernambucana. Aspirações, desejos, sonhos e certezas de pessoas que escolheram viver para promoção da saúde da população. Os nossos Dentistas Reais, como o grande Professor Breno Albuquerque Mello, um dos maiores e mais respeitados nomes da Odontologia Pernambucana, emprestam seus nomes na homenagem e esperança de renovação, representada pela acadêmica Regina Amorim. Tenha certeza: o que você recebe agora em suas mãos é muito mais que uma edição da nossa revista, é um documento de parte da história da Odontologia de Pernambuco, e mais, é Odontologia de Verdade.

María Regina Amorim

É estudante da Faculdade de Odontologia do Recife e irá se formar em 2022. Quando iniciou a faculdade não imaginava as realizações que o curso lhe traria. "A odontologia é realmente incrível, as transformações estéticas que podemos proporcionar mudam vidas. Quero lembrar essa trajetória com muito orgulho e seguir sempre me aprimorando, me dedicando e realizando os sonhos dos meus pacientes".

Doutora Ially Furtado (@draiallyfurtado)

Formada desde 2016 pela Uninassau, no Recife, Ially Furtado figura como um dos maiores nomes do clareamento dental e marketing digital voltado para a categoria. A Cirurgiã-Dentista é autora do curso "Best Seller: Dentista 5 DÍgitos" ajudando mais de 2.500 dentistas a melhorar seus procedimentos e a se valorizar na odontologia sem infringir código de ética e captando mais pacientes. "A odontologia mudou minha vida e quero que todos os dentistas sintam esse amor e valorização profissional que eu tenho pela carreira que escolhi".

Doutora Paloma Genu (@palomagenu_)

Formada pela Universidade Federal de Pernambuco, a Doutora Paloma Genu ingressou na especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial da universidade. Em seguida, a Cirurgiã-Dentista integra o quadro de professores da UFPE, quando foi aprovada no concurso. De lá para cá, a Doutora Paloma acumulou diversos títulos como Mestrado, Doutorado e diversas especializações. Pelo CRO-PE a profissional assumiu a presidência da Comissão de Fiscalização e, atualmente, é presidente da Comissão de Harmonização Orofacial.

Doutor Joaquim Celestino (@Oralfacebmf)

Dentro da especialidade Bucocomaxilofacial, o Doutor Joaquim Celestino é referência em Pernambuco. Formado pela FOP, o Cirurgião-Dentista cursou a graduação, mestrado e doutorado. Dentro da especialização, Dr. Joaquim se dedicou ao tratamento das deformidades faciais. Atualmente, o profissional é coordenador do Programa de Residência em Cirurgia Bucocomaxilofacial da Universidade de Pernambuco (UPE), professor de Anatomia da mesma universidade.

Doutor Breno de Albuquerque de Mello

Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o Doutor Breno de Albuquerque de Mello sempre foi um entusiasta pelas causas que abraçou, sobretudo, na área da pesquisa científica, da didática permanente e das tomadas de decisões. Por onde passou, o seu desenvolvimento técnico profissional esteve focado na tentativa de reformular o sistema para que atendesse os mais necessitados, que fossem atendidos com maior dignidade e eficiência. O Doutor e Professor Breno lecionou na UFPE por mais de 30 anos, presidiu a Academia Pernambucana de Odontologia, a Sociedade de Cirurgiões Dentistas e é membro do Conselho Regional de Odontologia (CRO-PE).





Giro pelos Municípios de Pernambuco

Comitiva do CRO-PE cobra dos gestores municipais cumprimento da Lei Federal nº 3.999/61



Petrolina



Goiana



Serra Talhada



Serra Talhada



Triunfo



Salgueiro



Ouricuri



Caruaru



Paulista



Araripina

Disponibilidade Financeira 1º Semestre - 2021

Contas Bancárias	Valores Disponíveis em 30.06.2021 - R\$
1.1.1.1.1.02.01 - Caixa Econômica Federal - Ag: 1584 C.C.:1438-2	271.179,19
1.1.1.1.1.02.04 - Banco do Brasil - Ag.: 5740-1 C.C.:63.675-4	149.992,50
1.1.1.1.1.02.05 - Banco do Brasil - Ag.: 5740-1 C.C.: 63.737-8	110.695,45
1.1.1.1.1.03.02 - Caixa Econômica Federal - Ag.:1029 C.C:502-4	10.544,63
1.1.1.1.2.01.01 - Caixa Econômica Federal - C. Poupança: 40001438-7	159.324,88
1.1.1.1.2.02.05 - Banco do Brasil - Ag.:2805-3 C.A. 64.630-X - Fundo BB RF	10.881,38
1.1.1.1.2.02.06 - Banco do Brasil - Ag.: 5740-1 C.A.: 120.302-9 - Fundo BB RF	1.266.829,02
1.1.1.1.2.02.07 - Banco do Brasil - Ag.:2805-3 C.C. 47.147-X - Fundo BB RF	28.110,59
1.1.1.1.2.02.08 - Banco do Brasil - Ag.:2805-3 C.C. 63.738-6 - Fundo BB RF	120.476,80
TOTAL	2.128.034,44

Receitas Conforme Formas de Recebimentos do 1º Semestre – 2021

Formas de Recebimentos	1º Semestre de 2021 - R\$	%
(+) Receitas - Recebimentos por Boletos	3.316.513,51	73,19
(+) Receitas – Recebimentos Cartões (Zoop)	23.885,41	0,53
(+) Receitas – Recebimentos Transferências (Publicações)	3.000,00	0,07
(+) Receitas – Recebimentos por Cartórios (Extrajudiciais)	20.734,79	0,46
(+) Receitas – Recebimentos Cartões (Redecard + SelfPay)	869.891,41	19,20
(+) Receitas – Rendimentos de Aplicações e Poupança	7.699,16	0,17
(+) Receitas – Convênio Estadual	149.992,50	3,31
(+) Receitas – Subvenção CFO Para Reforma e Ampliação	139.404,74	3,08
(=) Receita Total do Período	4.531.121,52	100,00

Comparativo das Despesas 1º Semestre-2021

Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	1.526.574,01	720.769,97	805.804,04
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	142.214,50	61.195,02	81.019,48
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias de Funcionários	136.286,00	24.120,31	112.165,69
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	300.340,27	167.500,29	132.839,98
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	127.205,96	66.064,80	61.141,16
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	19.650,75	7.701,62	11.949,13
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - Contribuição Institucional - CIEE	3.000,00	1.025,24	1.974,76
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	27.100,00	9.966,32	17.133,68
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	1.500,00	223,44	1.276,56
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	250.536,79	109.777,78	140.759,01
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	149.479,28	23.759,44	125.719,84
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - FGTS Rescisório	36.350,63	149,06	36.201,57
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	27.000,00	15.540,00	11.460,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	62.000,00	18.900,00	43.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	45.000,00	2.450,00	42.550,00

Comparativo das Despesas 1º Semestre-2021 (Continuação)

Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Jeton	36.000,00	21.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Auxílio Representação	36.000,00	5.880,00	30.120,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.008 - Auxílio Transporte - Indenizações	60.000,00	33.028,20	26.971,80
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	4.270,04	15.729,96
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados	15.000,00	2.750,00	12.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	30.400,00	6.610,76	23.789,24
6.2.2.1.1.01.04.04.002.101 - Materiais Para Manutenção de Bens de Uso	8.000,00	2.317,54	5.682,46
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	57.138,00	17.146,64	39.991,36
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	1.500,00	500,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	38.000,00	23.495,28	14.504,72
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviço de Abastecimento de Água	8.000,00	3.315,04	4.684,96
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	53.000,00	13.093,97	39.906,03
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	240.000,00	98.303,45	141.696,55
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equip. e Materiais Permanentes	30.000,00	6.722,90	23.277,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	55.000,00	2.535,00	52.465,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	18.000,00	2.449,29	15.550,71
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	30.000,00	10.259,24	19.740,76
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	8.000,00	135,00	7.865,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	30.000,00	17.793,70	12.206,30
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	152.000,00	55.114,38	96.885,62
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	310.000,00	122.508,00	187.492,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	31.000,00	5.743,32	25.256,68
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	3.000,00	414,28	2.585,72
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	128.000,00	11.405,08	116.594,92
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	28.000,00	10.757,69	17.242,31
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	70.000,00	32.183,10	37.816,90
6.2.2.1.1.01.04.04.004.100 - Serviço de Manutenção - Bens de Uso	30.000,00	11.208,44	18.791,56
6.2.2.1.1.01.04.04.004.103 - Serviços Gráficos	200.000,00	25.870,52	174.129,48
6.2.2.1.1.01.04.04.004.105 - Serviços de Publicidades Escritas e Virtuais	175.000,00	9.341,75	165.658,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004.106 - Serviços de Manutenção - Imóveis	25.000,00	3.538,92	21.461,08
6.2.2.1.1.01.04.04.004.107 - Serviços Terceirizados	220.000,00	61.803,31	158.196,69
6.2.2.1.1.01.04.04.004.109 - Publicidade Legal	15.000,00	5.559,05	9.440,95
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas e Terrestres	40.000,00	14.361,72	25.638,28
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	22.000,00	1.588,93	20.411,07
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	1.454.536,30	1.281.021,58	173.514,72
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	17.500,00	7.168,89	10.331,11
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	17.800,00	12.656,11	5.143,89
6.2.2.1.1.02.01.99.999 – Desp. Correntes não Executadas no Exercício	486.740,00	0,00	486.740,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações	2.010.000,00	270.279,39	1.739.720,61
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	150.000,00	633,00	149.367,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	301.640,00	1.640,00	300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.002 - Softwares Operacionais	52.000,00	19.500,00	32.500,00
6.2.2.1.1.02.01.99.999 – Desp. de Capital não Executadas no Exercício	352.160,00	0,00	352.160,00
Total	9.919.652,49	3.465.046,80	6.454.605,69

O melhor da

ODONTOLOGIA

no Zap!



1

Acesse o site do CRO no Zap

2

Preencha os itens com seus dados

3

Pronto! Agora você está conectando com o CRO-PE



Acesse e se cadastre:

www.cronozap.com.br